

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

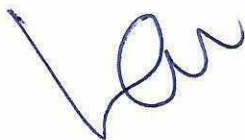
C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Desenvolvimento e licenciamento de programa de computador.

Área / Projeto: Hospital Municipal Albert Schweitzer.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



VIVA RIO

Criativa EaD

LEONARDO C. STOCKER ME

CNPJ: 10.800.458/0001-89

Endereço: RUA DR. ARMANDO BARBEDO,
322 / SALA 501, TRISTEZA, PORTO ALEGRE

Contato

William Schuquel

wiliam@criativaead.com.br

5551992273377

Dados da pessoa

Elisa Alves Montalvão

E-mails: ELISAMONTALVAO@VIVARIO.ORG.BR

Dados da empresa

Razão social: VIVA RIO

Nome empresa: VIVA RIO

CNPJ: 00.343.941/0001-28

E-mails: contabilidade@vivario.org.br

Telefones: +55 (21) 2555-3750

Endereço: R ALBERTO DE CAMPOS, 00012 - LOT
01 PAL 27575. Ipanema Rio de Janeiro/RJ 22411030

Instalação e setup inicial de ambiente Moodle

Hospedagem para até 400 usuários simultâneos

Integração com sistema TOTVS

Suporte técnico

Suporte a dúvidas

Produtos e serviços:

Qtd.	Item	Valor unit.	Subtotal
1	Setup Inicial Moodle - Identidade visual e configurações	R\$ 5.997,00	R\$ 5.997,00
	• Instalação completa do Moodle versão 3.11.4+ • Personalização da plataforma com a identidade visual • Configuração da estrutura de categorias de cursos • Configuração de CRON e SMTP (envio de e-mails e sincronização)		
1	Plugin - Instalação e configuração	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Lista de presença			
1	Integração RM TOTVS + Moodle	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R\$ 0,00
Subtotal em serviços:	R\$ 14.797,00
Subtotal geral:	R\$ 14.797,00
Valor final:	R\$ 14.797,00

Previsão de entrega:

20 - 30 dias

Entrada 50% + 50% após entrega final

Entrada:	R\$ 7.398,50	Boleto
1º parc.:	R\$ 7.398,50	Boleto
Valor total a prazo:		R\$ 14.797,00

Mensalidade (MRR):

Qtd.	Duração	Item	Valor unit.	Subtotal
1	Sem Compromisso	Hospedagem e suporte mensal Moodle - 400 usuários simultâneos	R\$ 897,00	R\$ 897,00

HOSPEDAGEM INICIAL - LINUX

- 4 CPU
- 8 Memória RAM
- 25 GB de Armazenamento SSD (super rápido)
- *R\$129,00 mensais a cada 100GB adicionais
- Suporte de servidor via sistema de chamados
- Suporte a dúvidas dos administradores via sistema de chamados
- Treinamento de uso na plataforma da Criativa EaD

Resumo da proposta

Forma de pagamento a combinar.

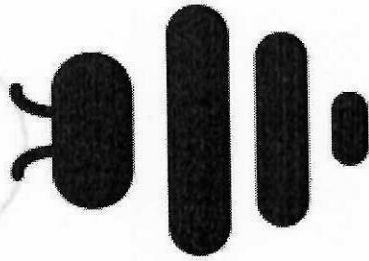
Contrato Hospedagem e suporte mensal Moodle - 400 usuários simultâneos	Sem Compromisso
Tipo de cobrança	Mensal

Observações

- * Após o aceite da proposta será desenvolvido um contrato com todas as combinações feitas entre os envolvidos;
- ** Contratação mensal sem fidelidade e multas de cancelamento.

Faixas de usuários

- 50 usuários simultâneos - R\$397,00
- 100 usuários simultâneos - R\$497,00
- 200 usuários simultâneos - R\$697,00
- 400 usuários simultâneos - R\$897,00
- 800 usuários simultâneos - R\$1.697,00
- 1000 usuários simultâneos - R\$1.957,00
- Acima de 1000 usuários simultâneos - consultar

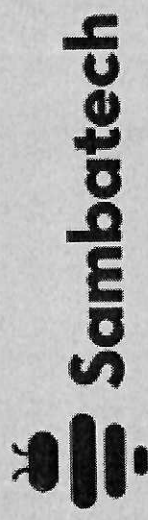


Sambotech

Evolua para a **educação 4.0**



Investimento



Setup

De: R\$ 11.200,00

Por: R\$ 8.100,00

Franquia de Alunos - Plano 36 meses

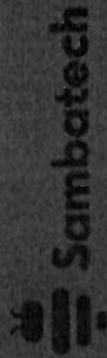
Usuários	Total	Excedente
300	R\$ 2.279,20	R\$ 15,00
500	R\$ 3.179,20	R\$ 12,90
1000	R\$ 5.079,20	R\$ 10,50

Hospedagem Samba Vídeos inclusa.

Descritivo	Franquia de Vídeos	Excedente
Tráfego	270 GB	R\$ 1,10
Encoding	129 min	R\$ 0,25
Storage	280 GB	R\$ 0,70

Plataforma

Viva Rio



Proposta válida até 20/02/2024.

A única plataforma EAD e Presencial

Somos uma plataforma de ensino
que possibilita uma **verdadeira**
experiência de aprendizado.

Possuimos a melhor solução para
a **gestão do seu EAD** e a
experiência do seu aluno

+ 15 anos

de experiência no mercado

+ 1.500.000

de cursos vendidos

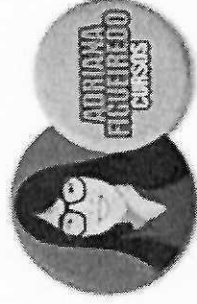
+ 300.000

de alunos inscritos

Mais de 200 clientes

SEBRAE

INBEC
PÓS-GRADUAÇÃO



genial
investimentos

papa
concursos

ESA

wcursos

ContaAzul

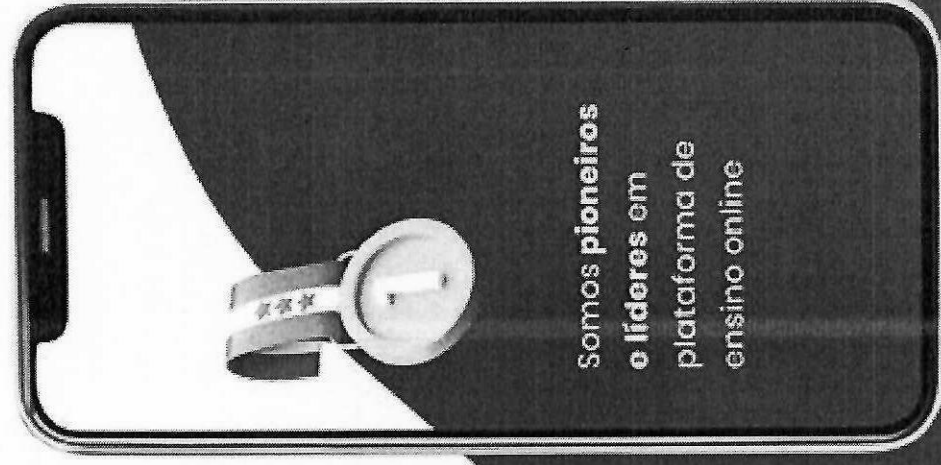
FOR YOU
IDIOMAS

colégio • curso
zerohym
você em 1º lugar

A APROVAÇÃO
VIRTUAL

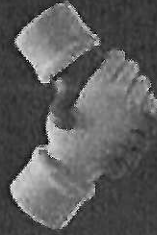
**TRACK
& FIELD**

**Estabilidade,
infraestrutura e
know-how que te
dão tranquilidade**





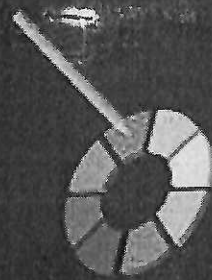
API aberta para
**integrações
personalizadas**



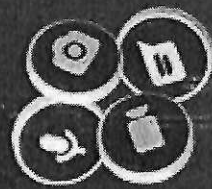
Plataforma
adequada a LGPD.
**Seus dados estão
seguros conosco.**



Escolha o seu
gateway de
pagamento, **não
temos participação
nos seus lucros**



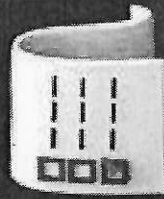
Loja virtual e portais
**totalmente
customizáveis**



suporte a **Conteúdo Multimídia**, combine vídeos, textos, áudios, pdf's e muito mais



utilize as ferramentas de **gamificação** disponível para manter os alunos engajados



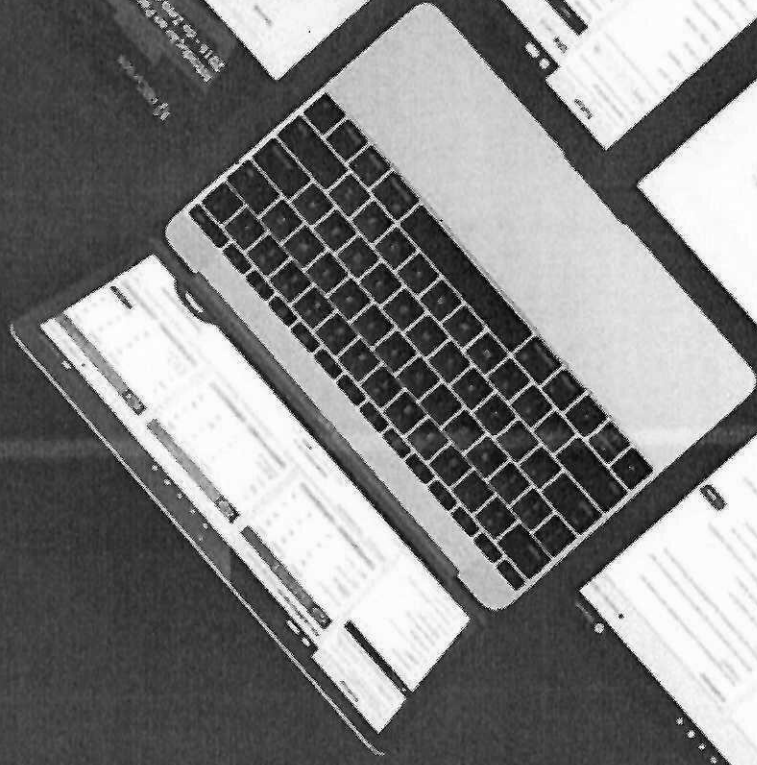
Assegure o **aprendizado**, através dos **bancos de questões** ou crie de acordo com o seu conteúdo



vídeos gravados, **transmissões ao vivo** ou **vídeo conferência**, à sua disposição

Integrações

A Tutor oferece API aberta e integrações prontas que vão te dar a flexibilidade de escolher os seus parceiros de acordo com a sua preferência



Gateways de pagamento

VINDI

pagar.me

PagSeguro

cielo

GALAXPAY

rede

Players de vídeo

vimeo

YouTube



VIDEOFRONT

Sambatech

zoom

Marketing e CRM

RD STATION

Zoom

Emissor de notas fiscais

Renotas

Conteúdo Multimídia

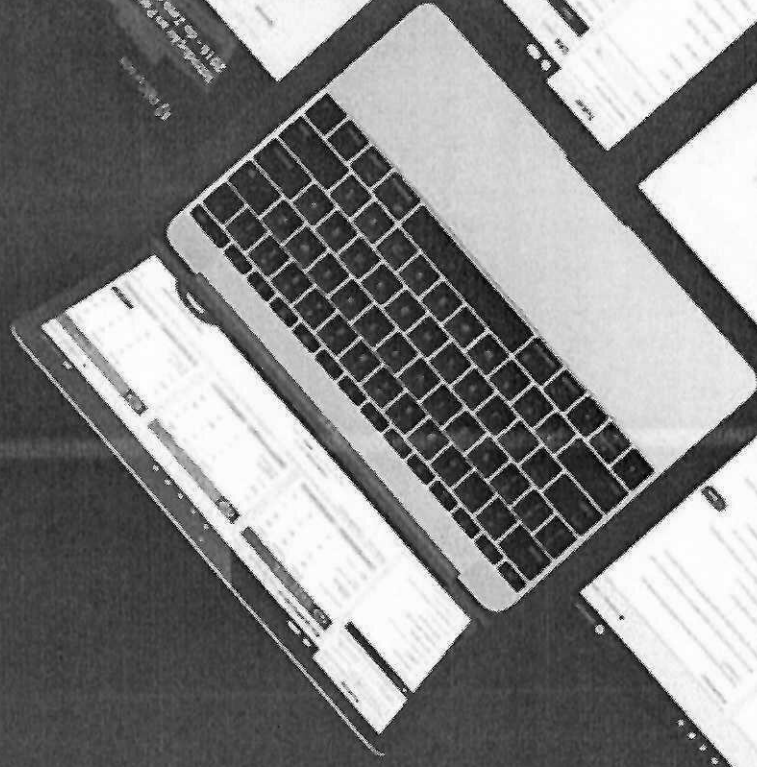
LTI

HTML

H3P

SCORM

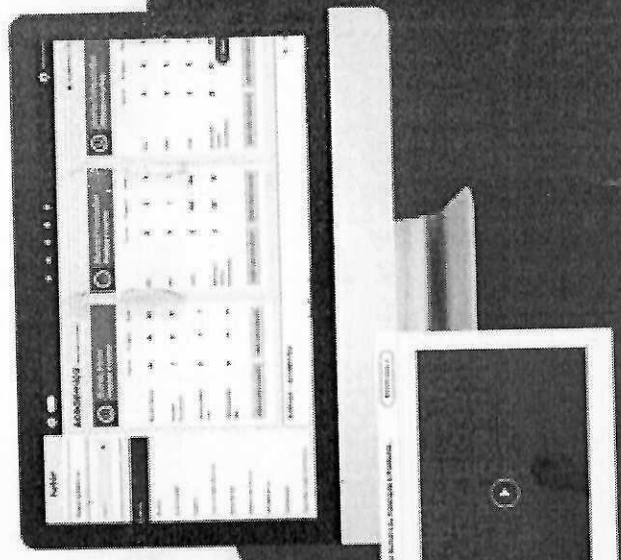
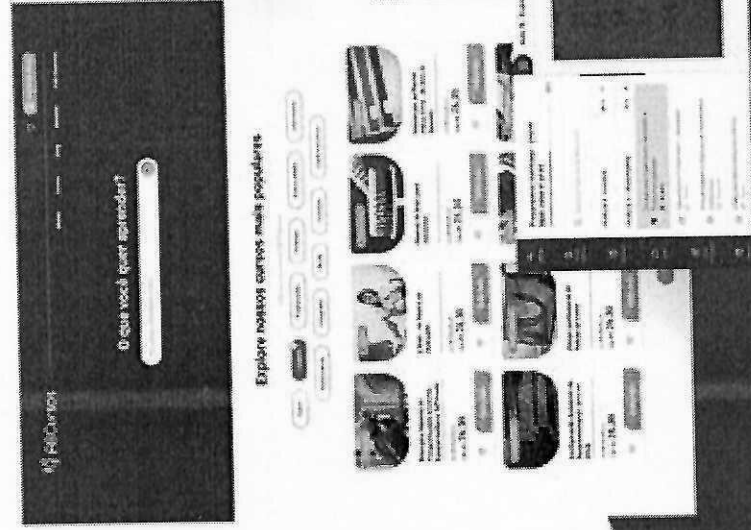
Estrutura que você terá com a Tutor



Estrutura completa

Encontre tudo é que preciso
para oferecer um ensino online
de excelência

- Sistema de Gestão
- Loja Virtual personalizada
- Portais do professor, aluno e afiliados
- Ambiente de Aprendizagem intuitivo



Módulos de gestão

Personalize e acesse todas as informações do seu curso de forma organizada.

Dividido em módulos para otimizar o seu tempo, e que você possa focar no que realmente importa:

Criar conteúdo de qualidade e atrair mais alunos

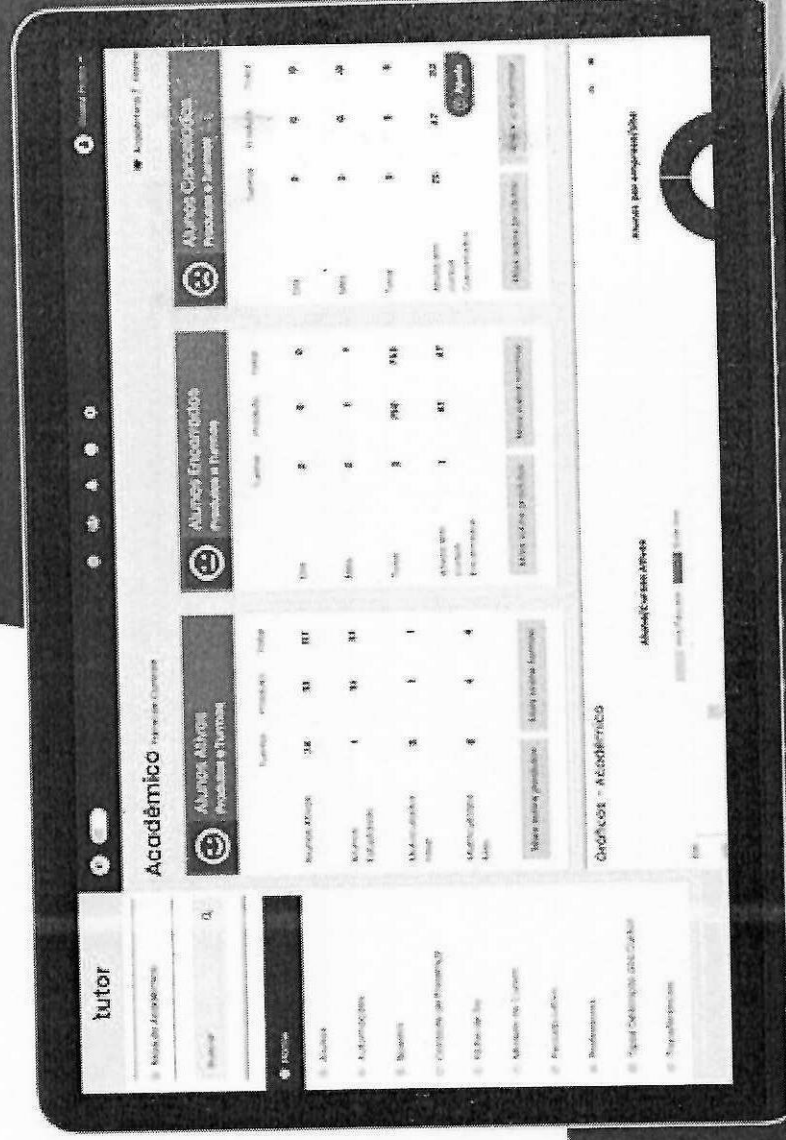


Módulo

Acadêmico

Acompanhe os seus alunos

Saiba quantos alunos você tem,
quanto você vendeu a cada mês,
acompanhe o desenvolvimento
das suas turmas e o engajamento
dos seus cursos

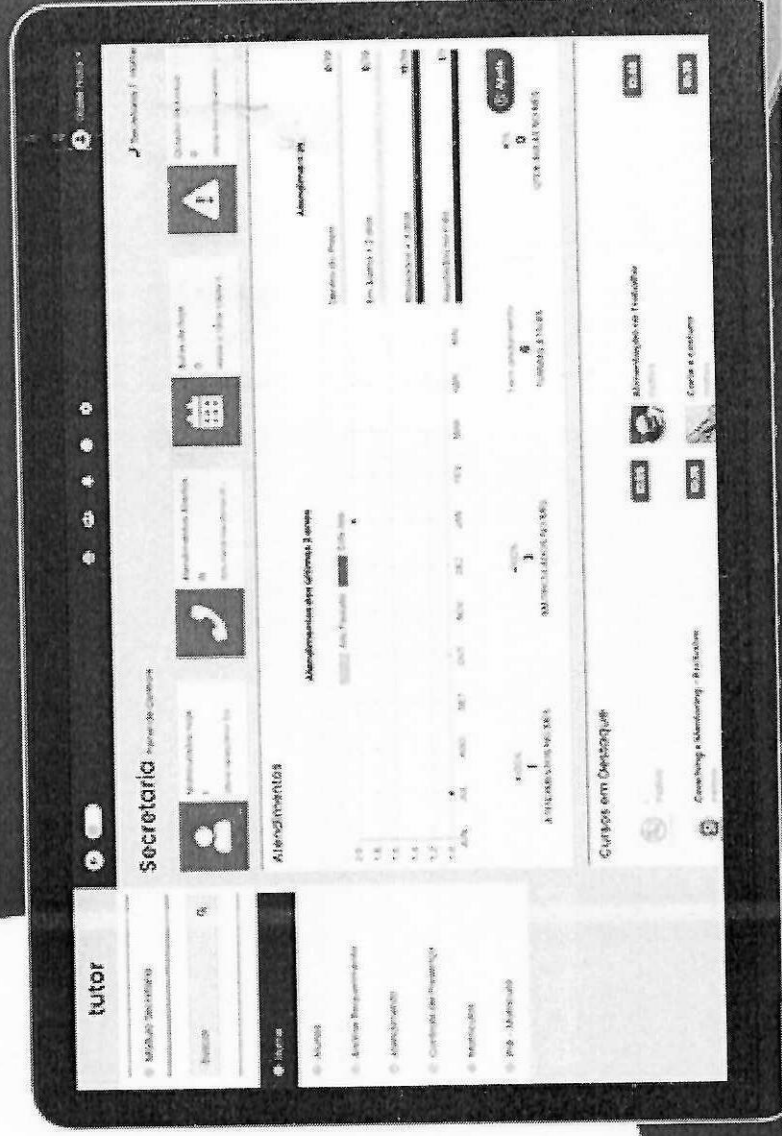


Módulo

Secretaria

Entenda seus alunos

Veja como os seus alunos estão interagindo com o curso, verifique atendimentos em abertos, requerimentos solicitados e faça a gestão de matrículas

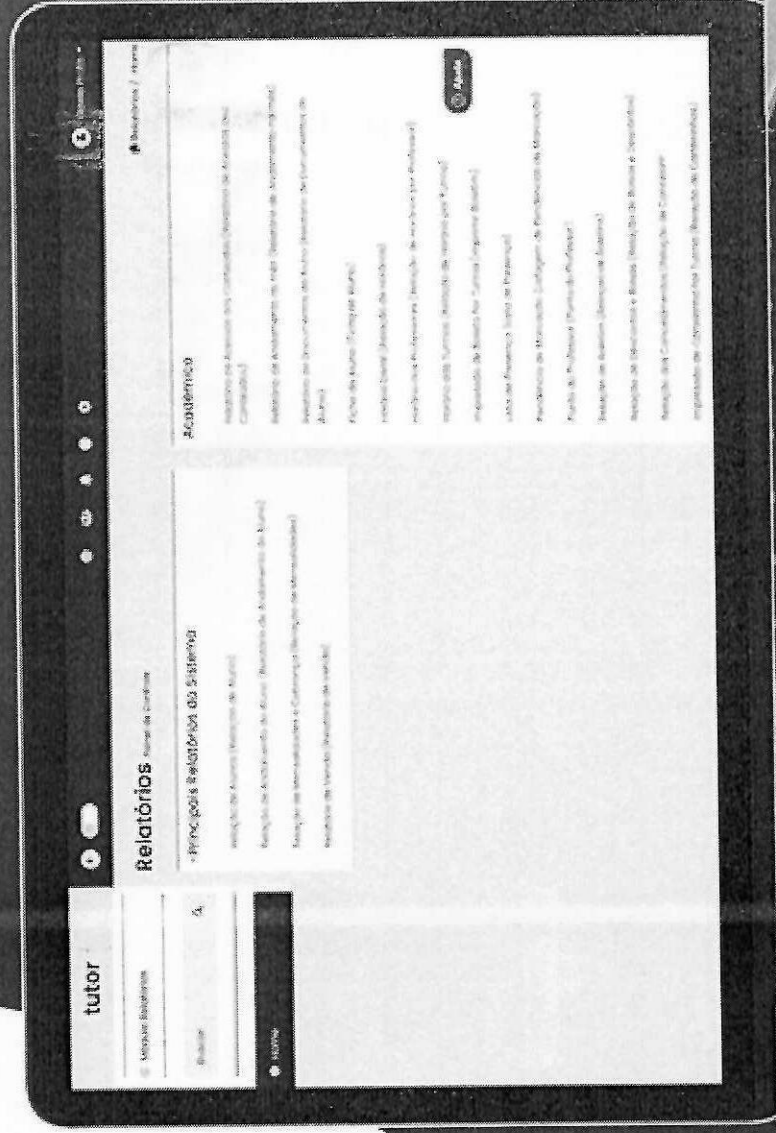


Módulo

Relatórios

Todos os dados de forma simples

A plataforma oferece mais de 100 tipos de relatórios exportáveis para o Excel

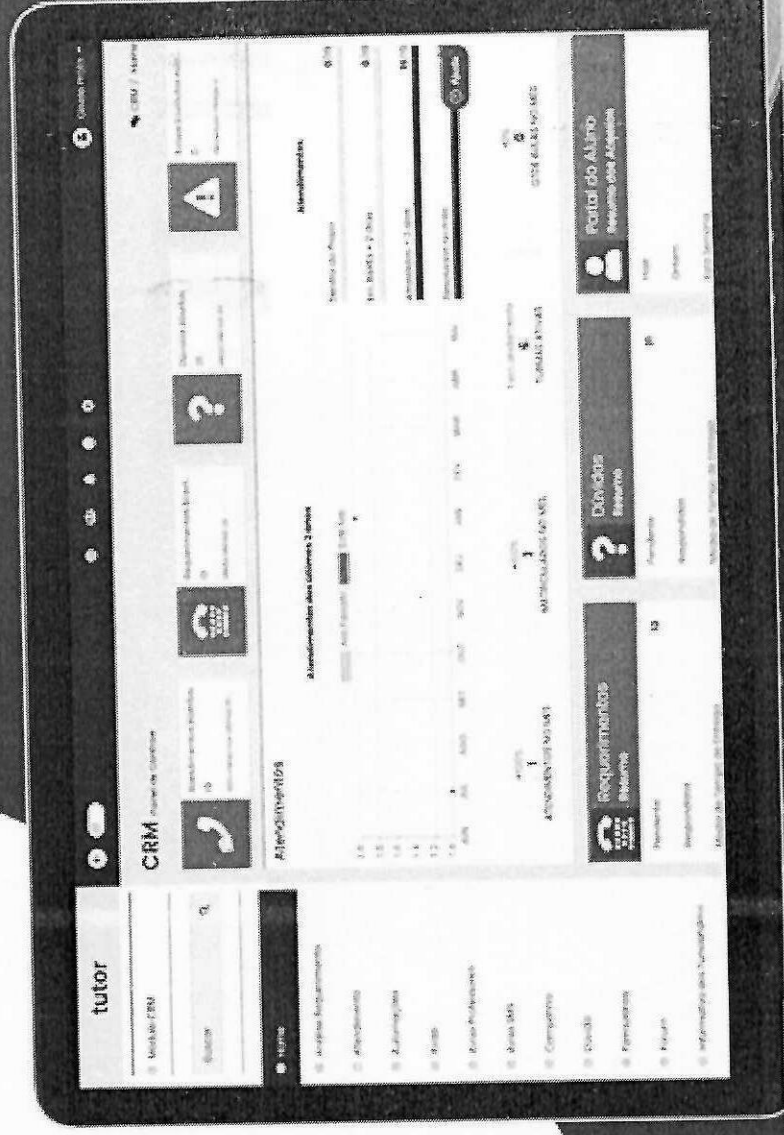


Módulo

CRM

Alcance todo seu publico

Tenha todas as informações do seu aluno em um só lugar, envie campanha de marketing, envie avisos e muito mais.



Loja Virtual

Personalize de acordo com a
identidade visual do seu
projeto.

tutor

▼ [Moodle - Lern- und Lehrumgebung](#)

▼ [Bücher](#)

▼ [Lehrpläne](#)

▼ [Lehrbücher](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Bücher - SoSe 2019](#)

▼ [Klausuren des LK 18](#)

▼ [Klausuren des LK 19](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Moodle - Lern- und Lehrumgebung](#)

▼ [Bücher](#)

▼ [Lehrpläne](#)

▼ [Lehrbücher](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Bücher - SoSe 2019](#)

▼ [Klausuren des LK 18](#)

▼ [Klausuren des LK 19](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

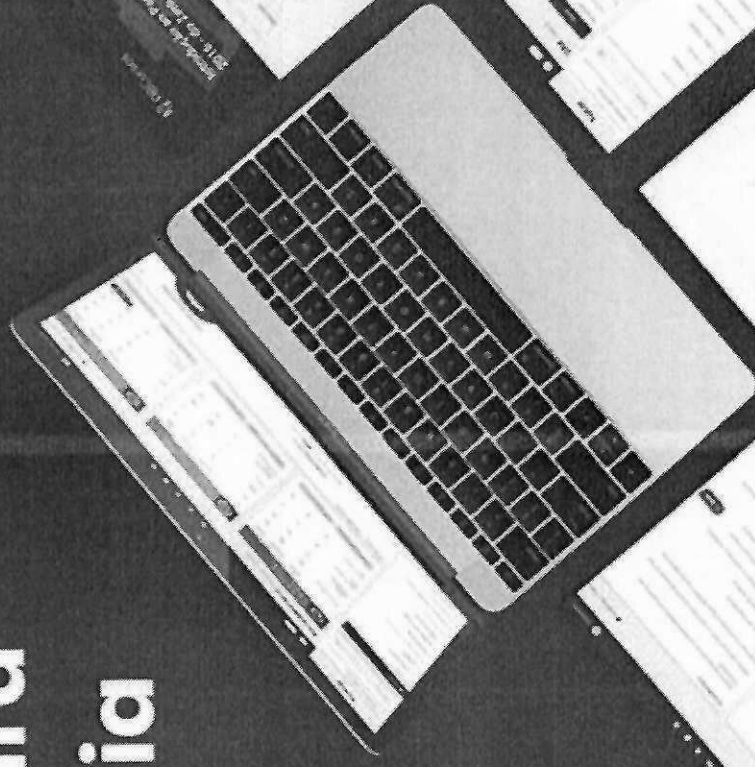
▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

▼ [Klausuren](#)

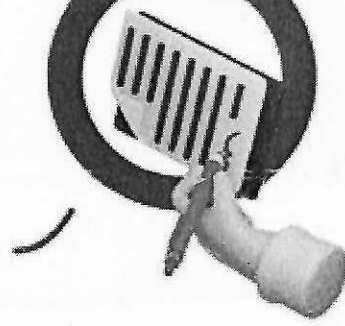
Como funcionará nossa estratégia

Conheça o passo a passo para
colocar o seu projeto no ar, do
jeito que você deseja



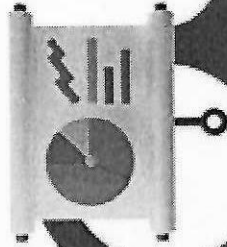
01

Sim do cliente e
assinatura do contrato



03

Reuniões para treinamentos
e alinhamento



02

Reunião de Kick-off
e levantamento de
informação



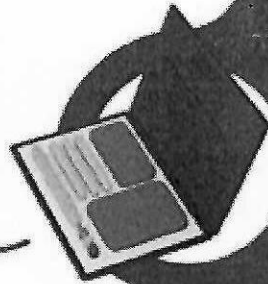
04

Customização
da ferramenta



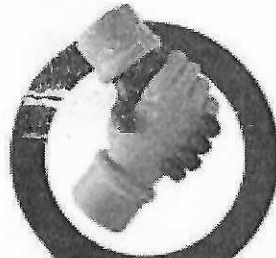
05

Início do projeto no ar
sendo utilizado pelo cliente



06

Acompanhamento
pela equipe de CS

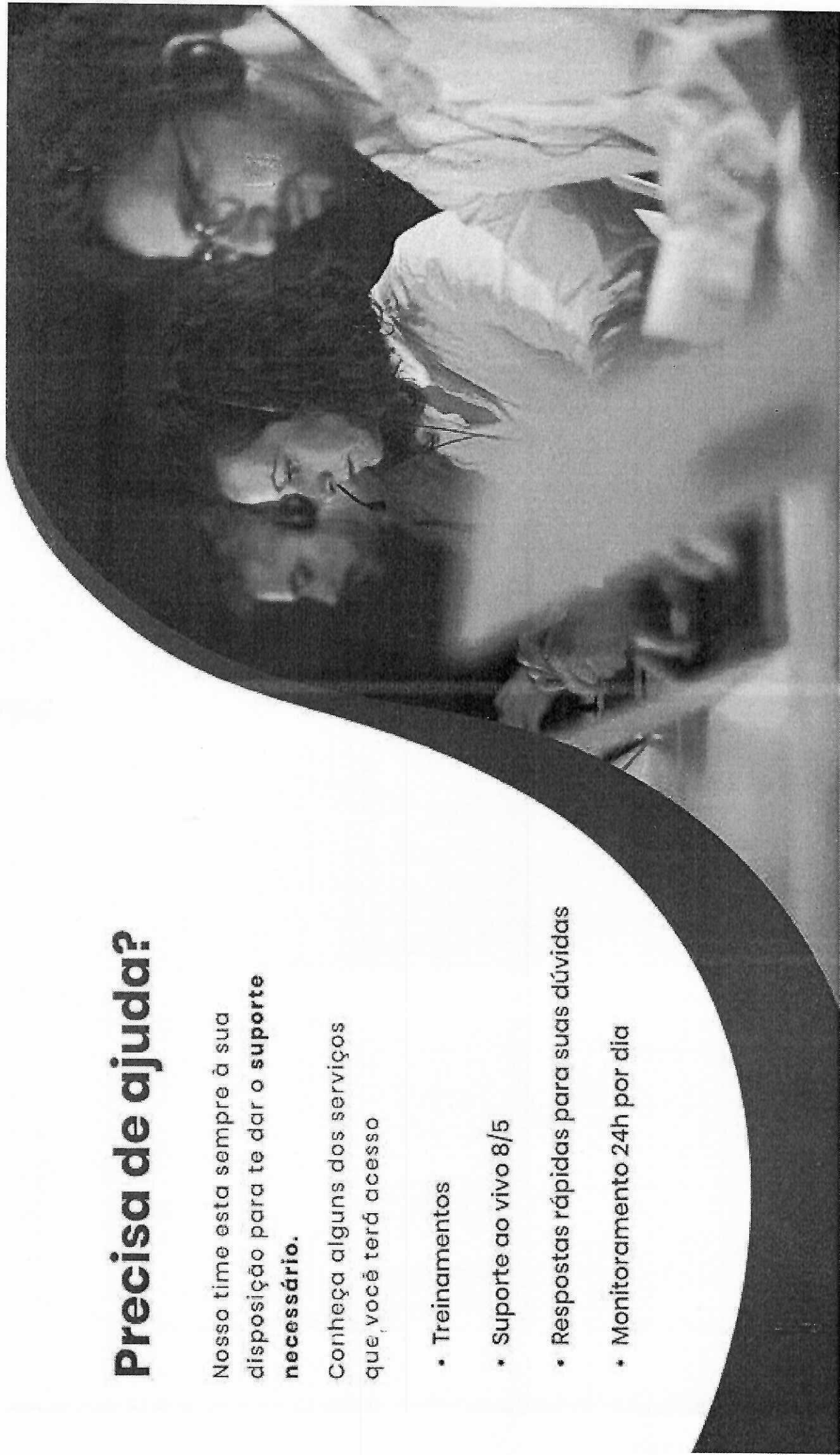


Precisa de ajuda?

Nosso time está sempre à sua disposição para te dar o **suporte necessário**.

Conheça alguns dos serviços que você terá acesso

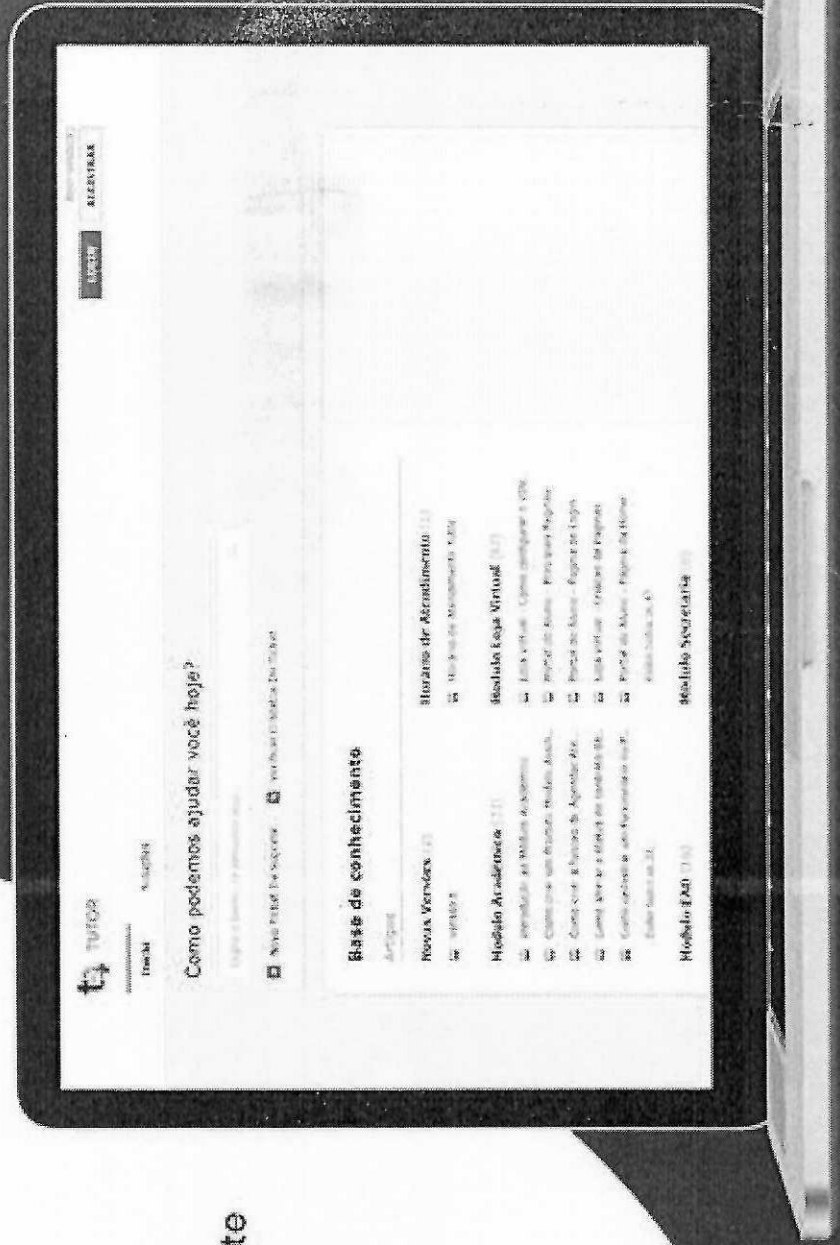
- Treinamentos
- Suporte ao vivo 8/5
- Respostas rápidas para suas dúvidas
- Monitoramento 24h por dia



Base de conhecimento

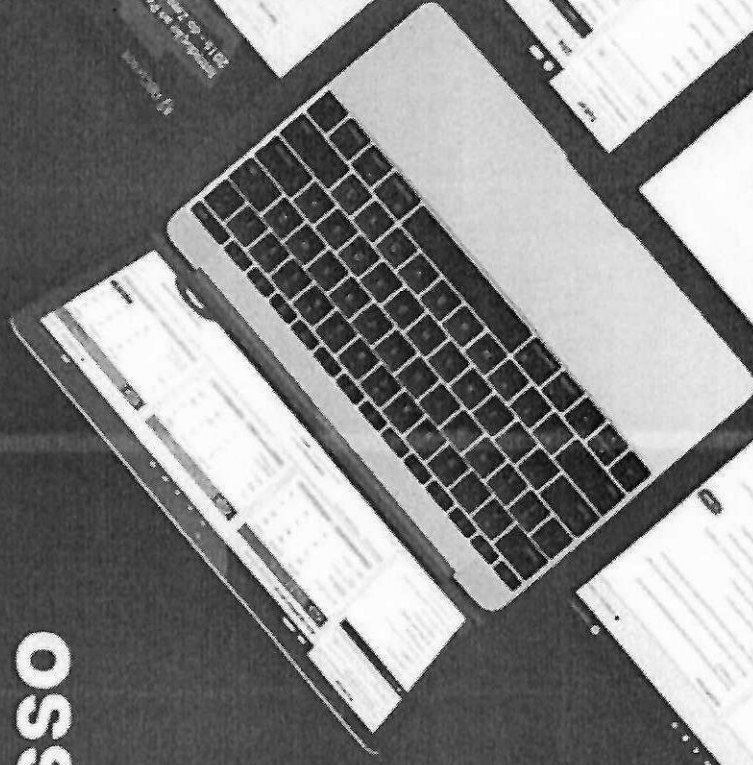
Além disso, você terá disponível para consultar 24 horas por dia nossa base de conhecimentos.

- Conteúdo atualizado periodicamente
- Mais de 130 passo a passo
- Vídeos Explicativos
- API aberta



Casos de Sucesso

Palavras de carinho e
confiança de nossos parceiros
que se tornaram nossos
grandes amigos



AF Cursos

"Estou muito feliz, fiquei muito contente, com a planilha de resultado nos concursos, a possibilidade de resposta por áudio da redação, muito obrigado pelo empenho e pela parceria."

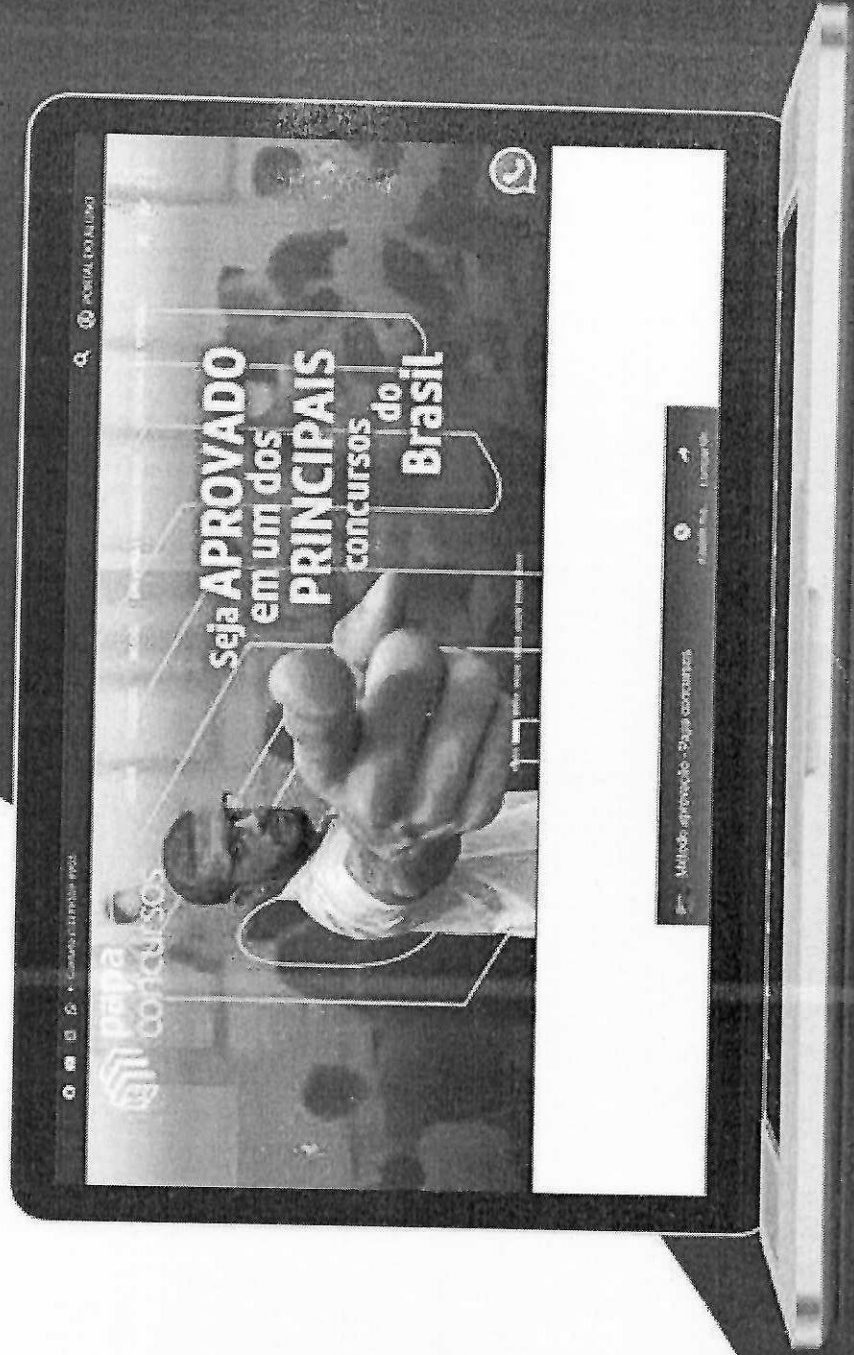
Professora Adriana Figueiredo



Papa Concursos

O Papa Concursos conta com a tecnologia da Tutor e cresceu rapidamente nos últimos meses atuando em cursos preparatórios para concursos.

Papa

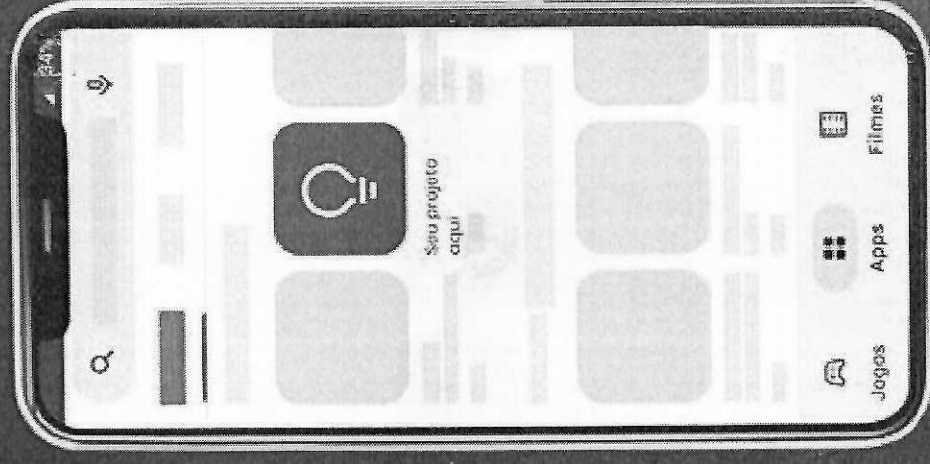


Aplicativo Personalizado

Descubra as vantagens de contar com um aplicativo exclusivo do seu projeto

- Android e IOS
- Aplicativo adaptado para os dispositivos móveis
- Maior profissionalização do projeto e branding da marca
- Possibilidade de assistir o conteúdo offline

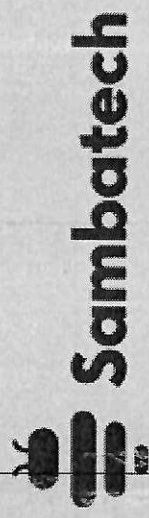
Contratação do App



Vamos juntos!

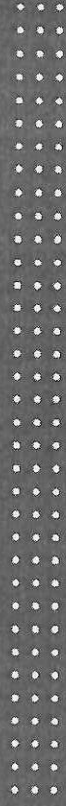
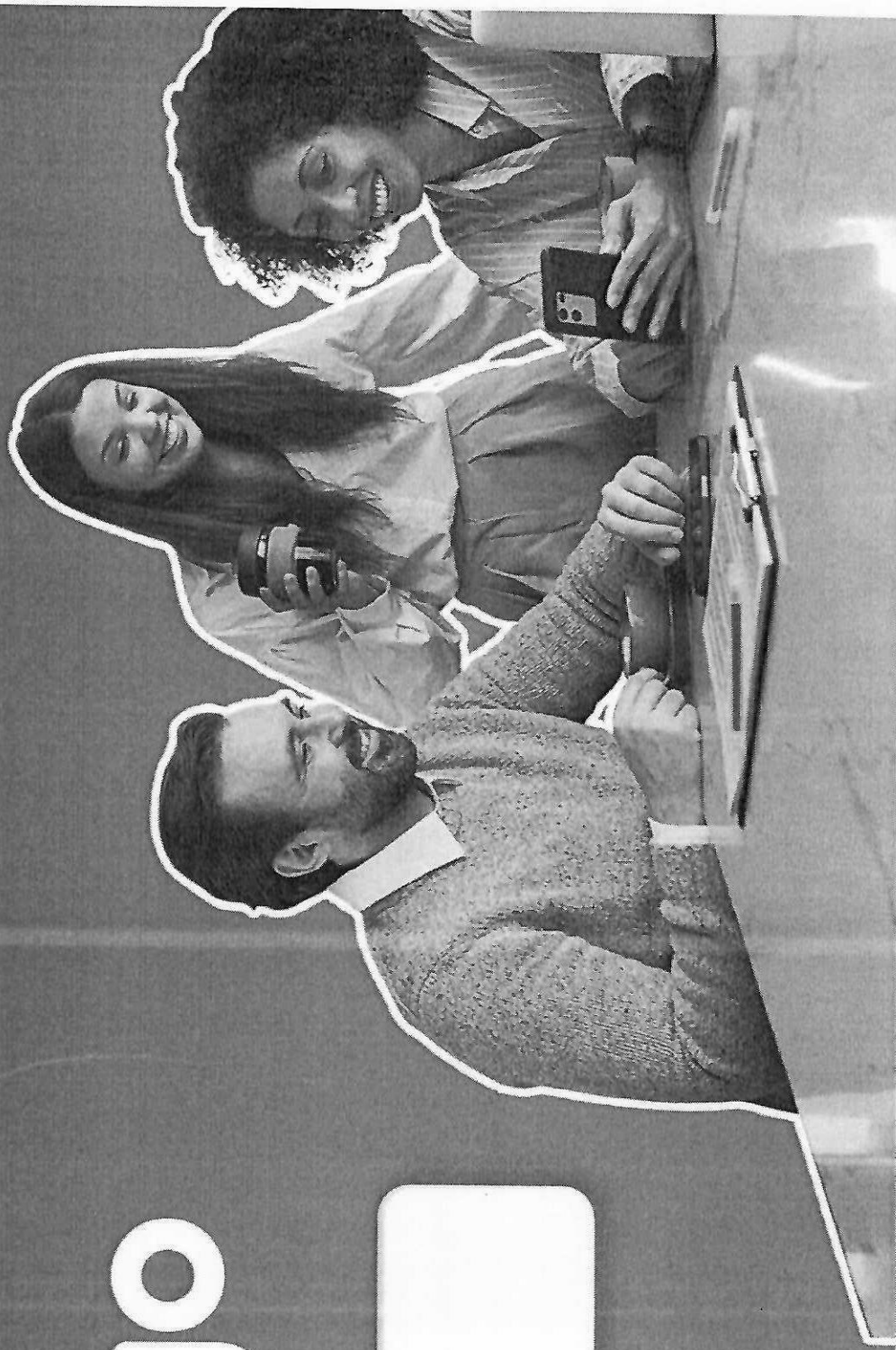
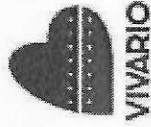
Carolina Maciel

maria.carolina@sambatech.com.br



Proposta comercial 11035.01

twygo
Plataforma LMS

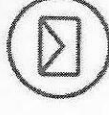


Apresentação

O **objetivo desta proposta** é alinhar as expectativas sobre o escopo, prazos e custos de serviços necessários para que a Twygo possa ser adotado de forma a agregar o maior valor possível para nosso Cliente.

Em caso de dúvidas, contatar o consultor através dos canais ao lado.

Joinville, 02/02/2023.



mariana.sousa@twygo.com



(85) 99912-5538

twygo

Confidencialidade

O conteúdo deste documento deve ser tratado como propriedade confidencial da Twygo, não podendo ser divulgado a terceiros sem prévia autorização e aprovação. Este documento não poderá ser reproduzido de forma parcial ou integral, tampouco utilizado para outros fins que não a avaliação de propostas, sem o prévio consentimento e sob a condição de que sejam incluídas notas sobre os direitos autorais da Twygo ou outros na referida reprodução.

A Twygo garante - por parte daqueles que prepararam este documento – que todo o cuidado necessário foi aplicado na sua preparação e válida o seu conteúdo **até a data prevista para sua expiração**.

A Twygo não pode, no entanto, garantir a veracidade de materiais que estejam fora de seu controle e da mesma forma não poderá garantir a validade das informações que não constem deste documento.

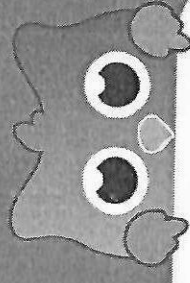
twygo

Somos um LMS que oferece controle de treinamentos, facilita a execução de capacitações e gera insights para o desenvolvimento de pessoas. **Acreditamos que a aprendizagem transforma as pessoas.**

Nós transformamos a aprendizagem.

Experiência única desde o primeiro contato | Fácil de usar | Pronto para uso

Conheça alguns de nossos clientes



Setup remoto

O setup remoto consiste em conversas com um consultor especialista para:

- Auxílio para o uso da ferramenta (com foco na sua demanda).
- Sugestões de estruturação dos cursos com base na necessidade do cliente.
- Material de apoio.
- Envio de documentação.
- Acompanhamento da jornada do cliente.

Seu sucesso é o nosso sucesso! Vamos te acompanhar para que atinja os objetivos pré estabelecidos com a contratação da Twygo.

É responsabilidade do cliente:

- Fazer a customização da plataforma (logo, cores, domínio).
- Montar os materiais que serão usados nos cursos.
- Integrações via API.
- Trazer dúvidas sobre usabilidades da plataforma para otimizar as conversas com o consultor especialista.

Acesse também:

[Termo de uso](#)

[Política de privacidade](#)

Detalhes do plano proposto

Essencial

Item	Descrição
Usuários contratados	300 e 600 usuários plano por logins
Armazenamento	200 GB
Suporte online, humanizado e em português	Atendimento da nossa equipe de suporte.
Visão meus cursos	Interface para alunos acompanharem o progresso na plataforma.
Comunidades	Espaço para criar grupos de discussão e publicar notícias.
Cursos ilimitados	Crie quantos cursos quiser!
Trilhas ilimitadas	Crie quantas trilhas quiser!
Magic Link	Link mágico para alunos acessarem a plataforma sem precisarem digitar senha.

twygo

Detalhes do plano proposto

Corporativo

Item	Descrição
Usuários contratados	300 e 600 usuários plano por logins
Armazenamento	ilimitado
Visão meus cursos	Interface para alunos acompanharem o progresso na plataforma.
Comunidades	Espaço para criar grupos de discussão e publicar notícias.
Cursos ilimitados	Crie quantos cursos quiser!
Trilhas ilimitadas	Crie quantas trilhas quiser!
Magic Link	Link mágico para alunos acessarem a plataforma sem precisarem digitar senha.
Ambiente adicional incluso	Um ambiente adicional para treinar uma filial específica da empresa, uma área ou um cliente..
Integração com ferramentas de cobrança	Venda de cursos integrada às ferramentas eRede e Asaas, a ferramenta de cobrança com as menores taxas do mercado
Análise contratual	Discussão e personalização de termos de contrato. Possíveis honorários jurídicos são negociados a parte.
Vitrine de cursos pública	Exiba uma página com o seu catálogo de cursos para o público.
Acesso a API, Views e restrição por IPs	Acesso para consumir dados da nossa API e views, e para limitar o acesso no seu ambiente por IPs.
SLA de atendimento	Acordo de nível de serviço garantindo tempo de resposta padrão para situações envolvendo suporte da ferramenta.
Suporte online, humanizado e em português	Atendimento da nossa equipe de suporte.

Itens adicionais

Item	Quantidade
Consultoria remota de implantação	4 horas
Ambiente adicional	1

Resumo do investimento

ITEM	INVESTIMENTO
Plano Essencial 300 usuários plano por logins (Mensal)	R\$ 1.610,00
Consultoria remota 4 horas (taxa única)	R\$ 699,00 R\$ 0,00

- ✓ Proposta válida até 28/02/2024.
- ✓ Todos impostos de venda estão inclusos nos valores.
- ✓ .É necessário realizar o pagamento para habilitar o uso da plataforma.
- ✓ Pagamento pode ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PayPal.

Resumo do investimento

ITEM	INVESTIMENTO
Plano Corporativo 300 usuários plano por logins (Mensal)	R\$ 1.980,00
Consultoria remota 4 horas (taxa única)	R\$ 699,00 R\$ 0,00

- ✓ Proposta válida até 28/02/2024.
- ✓ Todos impostos de venda estão inclusos nos valores.
- ✓ É necessário realizar o pagamento para habilitar o uso da plataforma.
- ✓ Pagamento pode ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PayPal.

Resumo do investimento

ITEM	INVESTIMENTO
Plano Essencial 600 usuários plano por logins (Mensal)	R\$ 2.510,00
Consultoria remota 4 horas (taxa única)	R\$ 699,00 R\$ 0,00

- ✓ Proposta válida até 28/02/2024.
- ✓ Todos impostos de venda estão inclusos nos valores.
- ✓ É necessário realizar o pagamento para habilitar o uso da plataforma.
- ✓ Pagamento pode ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PayPal.

Resumo do investimento

ITEM	INVESTIMENTO
Plano Corporativo 600 usuários plano por logins (Mensal)	R\$ 3.080,00
Consultoria remota 4 horas (taxa única)	R\$ 699,00 R\$ 0,00

- ✓ Proposta válida até 28/02/2024.
- ✓ Todos impostos de venda estão inclusos nos valores.
- ✓ .É necessário realizar o pagamento para habilitar o uso da plataforma.
- ✓ Pagamento pode ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PayPal.



Aceite

Dados do fornecedor: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Endereço: Rua São Paulo, nº 31, Bairro Bucarein. CEP: 89.202-200. Cidade: Joinville, Estado: SC. CNPJ: 29.534.423/0001-73.

A aceitação dos termos e condições constantes desta proposta será oficializada via e-mail com os dados solicitados pelo consultor e assinatura da mesma.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
CONTATO DO FINANCEIRO	
Data de pagamento - SETUP	
Data de pagamento - MENSALIDADE	

twygo

O poder para impulsionar as pessoas pela aprendizagem.

Em suas mãos, do seu jeito, hoje.

comercial@twygo.com | (47) 3842-3994

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **EUAX – TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, especializada na prestação de serviço de **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**, para atender a necessidades ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 20/02/2024.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EUAX – TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF nº 29.534.423/0001-73

NIRE nº 42205699671

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo nominados:

JACKSON ROVINA, brasileiro, nascido em 08/12/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1863133-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 791.356.929-87, residente e domiciliado na Rua: Orleans, nº 333, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-580;

CHARLES ANDERSON PRADA, brasileiro, nascido em 27/08/1977, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2828798-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 022.028.909-39, residente e domiciliado na Rua: Prof. Maria do Carmo Souza, nº 16, Apto. 302, Bairro: Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.101-360;

CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, nascido em 15/04/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1134498-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 684.498.289-53, residente e domiciliado na Rua: Bento Gonçalves, nº 797, Bairro: Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.216-110;

ROBERTO GIL ESPINHA, brasileiro, nascido em 19/08/1974, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2841958-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 772.733.119-87, residente e domiciliado na Rua: Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 785, Casa: 46, Bairro: Boa Vista, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.205-300;

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN, brasileira, nascida em 10/05/1988, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, coordenadora de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4876377-SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob nº 069.193.929-25, residente e domiciliada na Rua: Nicolau Rosa, nº 98, Bairro: Itaum, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.208-315;

HENRIQUE SCHMELLER, brasileiro, nascido em 10/06/2000, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, desenvolvedor de software, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07144208981, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/ME sob nº 119.052.419-84, residente e domiciliado na Rua: Inácio Bastos, nº 1.455, Bloco: 6, Apto. 32, Bairro: Bucarein, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-310;

LEONARDO SAUERBECK, brasileiro, nascido em 23/06/1990, solteiro, coordenador de Sucesso do Cliente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04848562303, expedida pelo

- 1 de 11 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79135692987-JACKSON ROVINA|09731344969-ADRIANE RIBEIRO|09277712929-LOUGANS DE MATOS
07425712970-LEONARDO SAUERBECK|11905241984-HENRIQUE SCHMELLER|17273311987-ROBERTO GIL ESPINHA|02202890939-CHARLES ANDERSON PRADA
06919392925-MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN|68449828953-CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR

DETRAN-SC, inscrito no CPF/ME sob nº 074.257.129-70, residente e domiciliado na Rua: Dona Elza Meinert, nº 531, Bairro: Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.218-650;

ADRIANE RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 28/07/1994, desenvolvedora de software, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.494.609-SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob nº 097.313.449-69, residente e domiciliada na Rua: Roberto Ponick, nº 149, Bairro: Bom Retiro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.223-250; e

LOUGANS DE MATOS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1996, desenvolvedor de software, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.018.455-3-SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 092.777.129-29, residente e domiciliado na Rua: Janaúba, nº 268, Bairro: Jardim Iriirú, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.224-280.

Têm, entre si, justo e contratado, a alteração do Contrato Social da EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., com sede na Rua: São Paulo, nº 31, Sala 106B, 1º Andar, Edifício CDTEC, Bairro: Bucarein, CEP: 89.202-212, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, registrada na JUCESC sob nº 42205699671, em 25/01/2018, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.534.423/0001-73, resolvem assim, alterar o contrato social na forma que segue:

1. Retiram-se da Sociedade, com anuência dos demais sócios quotistas, os seguintes sócios quotistas:

ADRIANE RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 28/07/1994, desenvolvedora de software, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.494.609-SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob nº 097.313.449-69, residente e domiciliada na Rua: Roberto Ponick, nº 149, Bairro: Bom Retiro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.223-250;

HENRIQUE SCHMELLER, brasileiro, nascido em 10/06/2000, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, desenvolvedor de software, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07144208981, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/ME sob nº 119.052.419-84, residente e domiciliado na Rua: Inácio Bastos, nº 1.455, Bloco: 6, Apto. 32, Bairro: Bucarein, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-310;

LEONARDO SAUERBECK, brasileiro, nascido em 23/06/1990, solteiro, coordenador de Sucesso do Cliente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04848562303, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/ME sob nº 074.257.129-70, residente e domiciliado na Rua: Dona Elza Meinert, nº 531, Bairro: Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.218-650; e

LOUGANS DE MATOS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1996, desenvolvedor de software, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.018.455-3-SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº



2. Redução do Capital Social da Sociedade em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com o cancelamento de 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pertencente aos sócios retirantes: (i) 850 (oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) de ADRIANE RIBEIRO; (ii) 1.250 (mil e duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) de HENRIQUE SCHMELLER; (iii) 1.250 (mil e duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) de LEONARDO SAUERBECK; e (iv) 850 (oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) de LOUGANS DE MATOS, todos anteriormente qualificados.

2.1 Destarte, os sócios retirantes dão plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas pagas, nada mais tendo a reclamar contra a Sociedade ou seus sócios, quer no presente ou no futuro.

3. Aumentar o Capital Social da Sociedade em R\$ 1.758.530,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais), com a emissão, pela Sociedade, de 1.758.530 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentas e trinta) quotas (as “Novas Quotas”), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas nesta data em moeda corrente nacional, pelos sócios quotistas, conforme abaixo:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL (em R\$)
JACKSON ROVINA	1.088.691	1.088.691,00
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR	622.104	622.104,00
CHARLES ANDERSON PRADA	31.091	31.091,00
MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN	16.644	16.644,00
TOTAL	1.758.530	1.758.530,00

4. Os demais sócios quotistas renunciam ao eventual direito de preferência para subscrição das Novas Quotas.

5. Por força das alterações acima, resolvem modificar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quinta:

O capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 3.911.329,00 (três milhões, novecentos e onze mil e trezentos e vinte e nove reais), dividido em 3.911.329 (três milhões, novecentos e onze mil e trezentas e vinte e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL (em R\$)
JACKSON ROVINA	2.199.900	2.199.900,00
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR	1.257.076	1.257.076,00
ROBERTO GIL ESPINHA	351.063	351.063,00
CHARLES ANDERSON PRADA	62.825	62.825,00
MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN	40.465	40.465,00
TOTAL	3.911.329	3.911.329,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente”.

6. Por força de tais alterações, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade na forma que aduz abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA
EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 29.534.423/0001-73
NIRE nº 42205699671

Da Denominação, Sede, Foro jurídico e Tempo e Duração
Da Denominação

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Parágrafo Único. A sociedade utilizará como título do estabelecimento a expressão “TWYGO”.

Sede e Foro Jurídico

Cláusula Segunda:

A Sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua: São Paulo, nº 31, Sala 106B, 1º andar, Edifício CDTEC, Bairro: Bucarein, CEP: 89.202-212, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.



Cláusula Terceira:

A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2018 e terá tempo de duração indeterminado.

Do Objeto SocialCláusula Quarta:

A Sociedade terá por objeto: (i) desenvolvimento, licenciamento e comercialização por atacado de softwares; (ii) assessoria e consultoria em informática; e (iii) prestação de serviços de informática e treinamento na área de informática.

Parágrafo Único: A Sociedade terá um departamento técnico a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no seu devido conselho.

Do Capital Social e QuotasCapital SocialCláusula Quinta:

O capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 3.911.329,00 (três milhões, novecentos e onze mil e trezentos e vinte e nove reais), dividido em 3.911.329 (três milhões, novecentas e onze mil e trezentas e vinte e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL (em R\$)
JACKSON ROVINA	2.199.900	2.199.900,00
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR	1.257.076	1.257.076,00
ROBERTO GIL ESPINHA	351.063	351.063,00
CHARLES ANDERSON PRADA	62.825	62.825,00
MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN	40.465	40.465,00
TOTAL	3.911.329	3.911.329,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Administração da Sociedade

Da Diretoria Executiva

Cláusula Sétima:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 5 (cinco) membros, sendo 5 (cinco) Diretores Executivos, os quais farão uso do nome empresarial e a representarão ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; e (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos da Sociedade: (i) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (ii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (iii) outorgar procurações a terceiros.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos contados da data da eleição, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos. Os sócios concordam que o primeiro mandato somente poderá ser alterado com a concordância dos sócios quotistas que representem dois terços do capital social.

Parágrafo Quarto: A DIRETORIA EXECUTIVA da Sociedade é composta pelos sócios: JACKSON ROVINA; ROBERTO GIL ESPINHA; CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JÚNIOR; MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN; e CHARLES ANDERSON PRADA, todos anteriormente qualificados, para os cargos de Diretores Executivos da Sociedade.

Cláusula Oitava:

A representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como



autarquias, sociedades de economia mista e entidades, compete a 1 (um) Diretor Executivo, de forma individual, ressalvadas as situações expressamente acordadas neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Os poderes para assinatura de documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, conforme o disposto na cláusula anterior, poderão ser exercidos pela Diretoria da Sociedade, desde que observadas as seguintes limitações:

(i) assinatura individual de qualquer um dos Diretores Executivos da Sociedade, em transações cujo valor seja menor ou igual a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e

(ii) assinatura conjunta de dois Diretores Executivos da Sociedade, em transações cujo valor seja superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão: (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores Executivos; e (ii) mencionar expressa e especificamente os poderes por ele conferidos.

Da Remuneração

Cláusula Nona:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Das Deliberações e Alterações Contratuais

Cláusula Décima:

Exceto nos casos especialmente indicados neste contrato, as deliberações dos sócios e as alterações contratuais serão reputadas válidas perante a Sociedade e terceiros, inclusive para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, quando firmadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no capital social.

Do Exercício Social e Distribuição dos Resultados

Encerramento do Exercício Social

Cláusula Décima Primeira:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Resultado do Exercício e sua Distribuição

Cláusula Décima Segunda:

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, para sua destinação, dependem de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário, sendo que a destinação dos lucros deverá ser ratificada na primeira assembleia subsequente a distribuição.

Parágrafo Segundo: O resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, sendo que a parcela que for deferida aos sócios poderá ser distribuída na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, ou de forma distinta dos percentuais de participação.

Parágrafo Terceiro: Da forma distinta mencionada no § 2º todos os sócios quotistas perceberão lucros distribuídos, cujos percentuais, serão deliberados por assembleia/reunião de sócios.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Da Cessão e Transferência

Cláusula Décima Terceira:

Considerando que os sócios reconhecem expressamente que a Sociedade tem caráter "*intuitu personae*", a alienação, a qualquer título, das quotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

Cláusula Décima Quarta:

O sócio que pretender se retirar da sociedade, qualquer que seja o motivo, deverá proceder a oferta da quota possuída no capital da Sociedade para os demais sócios da Sociedade, sob pena de a operação não prevalecer perante a Sociedade e seus sócios, nos termos da Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Décima Quinta:

Os sócios remanescentes terão, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, direito de exercer a preferência na aquisição da (s) quota (s) do sócio retirante. Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência, a Sociedade

- 8 de 11 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/01/2024

efetuará o resgate da (s) quota (s) do sócio retirante efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada nas cláusulas 19ª e 20ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima Sexta:

Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

Do Falecimento, Sucessão e Exclusão de Sócio
Do Falecimento e Continuidade da Sociedade

Cláusula Décima Sétima:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Fica convencionado desde já que os herdeiros do sócio morto não serão admitidos na Sociedade pelos sócios remanescentes.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Oitava:

Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

Parágrafo Único: Não obstante o previsto no “caput” desta cláusula, sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão decidir pela exclusão de qualquer outro sócio.

Apuração e Pagamento dos Haveres do Sócio
Apuração

Cláusula Décima Nona:

Nas hipóteses de retirada ou exclusão de sócio por justa causa conforme previsto no caput da cláusula décima oitava, os seus haveres serão apurados utilizando-se o valor patrimonial contábil

- 9 de 11 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2024

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

da sociedade, com base no balancete da Sociedade do mês anterior, elaborado de acordo com os preceitos legais e fiscais.

Pagamento

Cláusula Vigésima:

O pagamento dos haveres apurados, conforme as cláusulas anteriores, será feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente, a partir da data do primeiro pagamento, pelo índice oficial do CDI, ou no caso de extinção deste, de outro índice oficial que vier a sucedê-lo, e acrescidos de juros de 3% (três por cento) ao ano.

Disposições Gerais

Cláusula Vigésima Primeira:

É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na Sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria Sociedade. Os diretores ora eleitos ficam proibidos de conceder avais e fianças a terceiros.

Cláusula Vigésima Segunda:

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Cláusula Vigésima Terceira:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quarta:

A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: As participações societárias, desta sociedade, no capital de outras sociedades, serão avaliadas, por ocasião do encerramento do exercício social, ou de apuração de balanço especial, em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76.

- 10 de 11 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/01/2024

Cláusula Vigésima Quinta:

Os sócios quotistas declaram reconhecer que todo o serviço que for prestado e desenvolvido à Sociedade integrará a propriedade intelectual da Sociedade, somente podendo ser utilizado pelos sócios quotistas ou por terceiros quaisquer, com expressa autorização da Sociedade. De igual forma, todos os instrumentos, softwares e informações em geral que forem entregues aos sócios quotistas pela Sociedade, permanecerão na propriedade da Sociedade, não podendo ser utilizados com terceiros sem a expressa autorização desta.

Cláusula Vigésima Sexta:

Fica eleito o foro de cidade de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Joinville (SC), 15 de dezembro de 2023.

CHARLES ANDERSON PRADA

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN

CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JÚNIOR

ROBERTO GIL ESPINHA

LOUGANS DE MATOS

JACKSON ROVINA

ADRIANE RIBEIRO

HENRIQUE SCHMELLER

LEONARDO SAUERBECK

- 11 de 11 -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2024

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	236303040 - 22/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205699671
CNPJ 29.534.423/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024
SOB N: 20236303040

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236303040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02202890939 - CHARLES ANDERSON PRADA - Assinado em 12/01/2024 às 10:52:58
Cpf: 06919392925 - MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN - Assinado em 28/12/2023 às 10:11:27
Cpf: 07425712970 - LEONARDO SAUERBECK - Assinado em 12/01/2024 às 11:01:47
Cpf: 09277712929 - LOUGANS DE MATOS - Assinado em 22/01/2024 às 13:48:46
Cpf: 09731344969 - ADRIANE RIBEIRO - Assinado em 12/01/2024 às 19:14:51
Cpf: 11905241984 - HENRIQUE SCHMELLER - Assinado em 28/12/2023 às 12:20:02
Cpf: 68449828953 - CLAUDIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR - Assinado em 28/12/2023 às 11:25:07
Cpf: 77273311987 - ROBERTO GIL ESPINHA - Assinado em 12/01/2024 às 09:31:25
Cpf: 79135692987 - JACKSON ROVINA - Assinado em 28/12/2023 às 08:48:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2024

Certifico o Registro em 25/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20236303040 Protocolo 236303040 de 22/01/2024 NIRE 42205699671

Nome da empresa EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330093320942280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Á Twygo – Plataforma LMS,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Euax - Twygo Desenvolvimento de Sistemas Ltda, estabelecida na Rua São Paulo, nº 31, Joinville - SC CNPJ 29.534.423/0001-73 é nossa fornecedora de Plataforma LMS desde 27/02/2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Formiga, MG 05 de Setembro de 2023.

João Marcos Ferreira Silva
Supervisor - Customer Success

joaomarcos@certificaminas.com



Assinado

CERTIFICAMINAS LTDA

João Marcos Ferreira Silva

CNPJ 18.530.917/0001-63

Rua Silviano Brandao, 177, Formiga/MG

(37) 9 8851-1620

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CERTIFICAMINAS pdf

Código do documento 87d03f69-4078-45a8-9ea2-16f58abe977c



Assinaturas



João Marcos Ferreira Silva
joaomarcos@certificaminas.com
Assinou como Supervisor - Customer Success

João Marcos Ferreira Silva

Eventos do documento

05 Sep 2023, 17:42:50

Documento 87d03f69-4078-45a8-9ea2-16f58abe977c **criado** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-05T17:42:50-03:00

05 Sep 2023, 17:45:00

Assinaturas **iniciadas** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-05T17:45:00-03:00

06 Sep 2023, 13:17:07

JOÃO MARCOS FERREIRA SILVA **Assinou como Supervisor - Customer Success** - Email: joaomarcos@certificaminas.com - IP: 187.59.44.3 (187.59.44.3.static.adsl.gvt.net.br porta: 57628) - Documento de identificação informado: 117.724.936-78 - DATE_ATOM: 2023-09-06T13:17:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f7cd721f2b2c66cacea8393f369c1cdc5e258919609996bdc2e7725c30cf5c6

(SHA512):2fc0b71c162b8c23fc1d27c67d1ed6fde6e2c63a616596487a3d35ec6a369bf23fbee46b59ff1a292ae0c4dcda8714b9e91493452d7754d12b414a894f3dff83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:37 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **C58D.ADE3.3E02.77F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:37 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **C58D.ADE3.3E02.77F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020220084195078677

Informação obtida em 07/02/2024 15:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.534.423/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140032838884
Data de emissão:	31/01/2024 04:09:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	29/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:01:29 do dia 25/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2024.

Código de controle da certidão: **7BA9.DC1C.7AAA.8D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 974758
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Raiz do CNPJ: 29.534.423

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua São Paulo, 31

Certidão emitida às 08:54 de 06/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:01:29 do dia 25/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2024.

Código de controle da certidão: **7BA9.DC1C.7AAA.8D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
5895/2024	10/01/2024	09/04/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.534.423/0001-73	EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
184182	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA SAO PAULO, 31	Complemento: SALA:106B;ANDAR:1;EDIF:CDTEC
Bairro: Bucarein	CEP: 89202-212

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C245895N9681D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.534.423/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2018
NOME EMPRESARIAL EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TWYGO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NUMERO 31	COMPLEMENTO SALA 106B ANDAR 1 EDIF CDTEC	
CEP 89.202-212	BAIRRO/DISTRITO BUCAREIN	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@EUAX.COM.BR		TELEFONE (47) 3802-7300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 15:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Joinville, 16 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Euax Twygo Desenvolvimento de Sistemas LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº 29.534.423/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Rovina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1863133 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 791.356.929-87,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

JACKSON

ROVINA:7913

5692987

Assinado de forma
digital por JACKSON
ROVINA:79135692987
Dados: 2021.02.16
20:40:39 -03'00'

JACKSON ROVINA

Sócio Diretor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73

Razão

Social:

EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Endereço:

R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020220084195078677

Informação obtida em 07/02/2024 15:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Relatório de serviços executados no mês 01/2024.

A

Hospital Municipal Albert Schweitzer

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Encaminhamos para a vossa apreciação e controle o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR**, no Hospital Municipal Albert Schweitzer, referente ao mês 01/2024.

Nos colocamos à vossa inteira disposição para quais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

NORMAN ARAUJO BARBOSA JÚNIOR
AWM ARAUJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.676.472/0003-06

MATRIZ

Rua 13 - RODRIGO FERNANDES, Sala 03, nº 21,
Baixo, São Luís/ Maranhão, CEP: 65074-190
Fone: (91)6161-7290 / (98)9116-2610
CNPJ: 15.676.472/0001-36

FILIAL

Avenida Rio Branco, nº 185, Marquês de Heróis - Sala 1020 - Centro/FUJ
CEP: 25.230-570
Fone: (91)6161-7290 / (98)9116-2610
CNPJ: 15.676.472/0003-06



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO

CNPJ: 00.343.941/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR

2 – SERVIÇOS PRESTADOS – 01/2024

SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM DIETAS PACIENTES	7450
ALMOÇO DIETAS PACIENTES	7672
LANCHE DIETAS PACIENTES	7475
JANTAR DIETA PACIENTES	7717
CEIAS DIETA PACIENTES	7462
SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM DIETAS PEDIATRIA HMAS	781
ALMOÇO DIETAS PEDIATRIA HMAS	809
LANCHE DIETAS PEDIATRIA HMAS	799
JANTAR DIETA PEDIATRIA HMAS	798
CEIAS DIETA PEDIATRIA HMAS	799
SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM FUNCIONÁRIOS	1841
ALMOÇO FUNCIONÁRIOS	11048
LANCHE FUNCIONÁRIOS	4530
JANTAR FUNCIONÁRIOS	4647
SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM RESIDENTES	3
ALMOÇO RESIDENTES	257
LANCHE RESIDENTES	38
JANTAR RESIDENTES	40
SERVIÇOS	QUANTIDADE
ALMOÇO VISITANTES	11
SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM ACOMPANHANTES	2195
ALMOÇO ACOMPANHANTES	3775
LANCHE ACOMPANHANTES	261
JANTAR ACOMPANHANTES	3401
SERVIÇOS	QUANTIDADE
ALMOÇO ESTAGIÁRIO	44
LANCHE ESTAGIÁRIO	1

MATRIZ

Rua 13 - RODRIGO FERNANDES, Sala 03, n° 21,
Bairro São Luis / Maranhão, CEP: 65074-180
Fone: (91) 8161-7290 / (98) 9115-2610
CNPJ: 15.576.472/0001-36

FILIAL

Avenida Rio Branco, n° 165 - Marquês de Herval - Sala: 1020 - Centro/RJ
CEP: 21.230-570
Fone: (51) 8161-7290 / (86) 9116-2610
CNPJ: 15.576.472/0003-06

SERVIÇOS	QUANTIDADE
DESJEJUM POLICIAIS	13
ALMOÇO POLICIAIS	127
LANCHE POLICIAIS	1
JANTAR POLICIAIS	102
EXTRAS PACIENTE	QUANTIDADE
KIT ALTA (SALA VIP)	2
KIT FONO	1
KIT NOTURNO	119
PAPA DE FRUTA 100 g	3
SUCO DE GARRAFA COLONO 500 ml	6
EXTRAS DIREÇÃO	QUANTIDADE
KIT LANCHE EXTERNO (COM FRUTA)	154
LACTARIO	QUANTIDADE
ÁGUA GALÃO 20L GALÃO	58

MATRIZ

Rua 13 - RODRIGO FERNANDES, Sala 03, n° 21,
Bairro: São Luis / Maranhão, CEP: 65074-190
Fone: (91) 8161-7290 / (98) 9116-2610
CNPJ: 15.676.472/0001-36

FILIAL

Avenida Rio Branco, n° 165, Marquês de Paraná - Sala 1020 - Centro RJ
CEP: 20.230-570
Fone: (51) 8161-7290 / (98) 9116-2610
CNPJ: 15.676.472/0003-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA		CNPJ/MF	
EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		29.534.423/0001-73	
ENDEREÇO			
na Rua São Paulo, n. 31, sala 106B, 1º andar			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
Bucarein	Joinville	SC	89.202-212
CLIENTE		CNPJ/MF	
OSC VIVA RIO		00.343.941/0001-28	
ENDEREÇO			
na Rua Alberto de Campos, nº 125			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
Ipanema	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	22.411-

Pelo presente instrumento particular, as partes acima nominadas e qualificadas, representadas na melhor forma de suas constituições sociais, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, (o "Contrato"), que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

DAS DEFINIÇÕES

Aplicativo: significa o software de propriedade exclusiva do TWYGO por meio do qual o CLIENTE poderá realizar a gestão de cursos on-line, competências dos colaboradores, universidade corporativa e secretaria de eventos.

Controlador: significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;

Dados Pessoais: significam quaisquer dados ou informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, assim como dados pessoais sensíveis, conforme definidos na LGPD;

Informações: Entenda-se o conjunto de dados operacionais, de natureza dinâmica e intrínseco às atividades comerciais do CLIENTE, que constituirá seu banco de dados.

Informações de Cadastro: Conjunto de informações disponibilizadas pelo CLIENTE que o identifique, tais como: nome, endereço, data de nascimento, número de telefone, fax, e-mail, número de documentos.

Operador significa pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador;

Portal: significa o local onde o Aplicativo será disponibilizado para acesso do CLIENTE, cujo endereço eletrônico é o seguinte: www.twygo.com.br ou twygo.com;

Proposta Comercial – Condições comerciais e descrição dos serviços ofertados ao CLIENTE, desde que devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) do CLIENTE, passa a integrar o presente CONTRATO desde que não o contrarie. Havendo divergência prevalecerá o disposto neste CONTRATO;

SaaS – “Software as a Service”, que significa em tradução para o português “Programa como Serviço”. Aplicativo de propriedade do TWYGO, que são comercializados no formato de prestação de serviços;

Serviço. Termo utilizado para referenciar o direito de acesso ao Aplicativo e ao Suporte Técnico.

Serviços Adicionais - Serviços que podem ser contratados em conjunto com o Serviço ou isoladamente como serviços avulsos, como por exemplo: implantação, treinamento, desenvolvimento de customizações, consultoria, entre outros, conforme a necessidade do CLIENTE.

Suporte Técnico: Canal de comunicação colocado à disposição do CLIENTE para: a) esclarecer dúvidas e apresentar incidentes no funcionamento do Serviço, decorrentes de comportamentos fora de sua rotina. O acesso é limitado nas condições descritas neste instrumento; (b) corrigir defeitos comprovados já existentes ou que venham a existir no Serviço e; c) disponibilização de melhorias no Serviço, conforme a conveniência do TWYGO;

Titular: é a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento;

Tratamento: significa toda e qualquer operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. OBJETO

- 1.1. É objeto do presente CONTRATO a disponibilização do Serviço pelo TWYGO ao CLIENTE, sem exclusividade, por tempo determinado, de forma intransferível e onerosa, de acordo com as especificações neste instrumento.
- 1.2. Não estão incluídos no presente CONTRATO quaisquer Serviços Adicionais não previstos expressamente no escopo definido neste instrumento, os quais deverão ser contratados à parte mediante Proposta Comercial.
- 1.3. Informações adicionais sobre este CONTRATO podem ser estabelecidas através de PROPOSTAS que serão partes integrantes deste CONTRATO. Havendo divergências entre as disposições do presente CONTRATO e os termos das PROPOSTAS, prevalecerão as disposições do CONTRATO.

2. REQUISITOS PARA ACESSO AO APLICATIVO

- 2.1. O CLIENTE é responsável pelas informações prestadas no cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico, será considerada como infração à lei e aos termos do presente instrumento, ensejando sua imediata e automática rescisão, respondendo civil e criminalmente pela inserção de informações incorretas ou indevidas, inclusive, perante ao TWYGO ou terceiros, caso estas informações venham a causar prejuízos ao próprio TWYGO ou terceiros, podendo ainda o TWYGO, seus contratados, parceiros ou prestadores de serviços, a seu exclusivo critério, notificar as autoridades competentes do ocorrido e colaborar de todas as formas para apuração e danos ou delitos praticados.
- 2.2. O CLIENTE confirma as informações prestadas no preenchimento do seu cadastro pessoal. O uso e acesso ao Serviço serão liberados após a assinatura do presente CONTRATO e validação das informações prestadas pelo CLIENTE ao TWYGO.
- 2.3. Validadas as informações, o CLIENTE receberá uma senha de acesso única e pessoal, que lhe permitirá utilizar os Serviços disponibilizados através do Portal. O registro é pessoal e intransferível e deve ser realizado preenchendo-se corretamente as Informações de Cadastro.
 - 2.3.1. As Informações de Cadastro não serão divulgadas para terceiros. O CLIENTE não deverá transferir a senha obtida para quaisquer terceiros ou mesmo permitir que terceiros tenham acesso ao Serviço através de sua senha.
 - 2.3.2. A senha é pessoal e intransferível, cabendo ao CLIENTE a exclusiva responsabilidade pela sua guarda e conservação e o seu não fornecimento a terceiros, frisando-se a este respeito que o fornecimento da senha a terceiros permitirá o acesso destes ao Serviço.

3. RESTRIÇÕES

- 3.1. Em hipótese alguma é permitido ao CLIENTE ou a terceiros, de forma geral:
 - a) copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o

Aplicativo objeto do presente CONTRATO assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;

- b) modificar as características do(s) programa(s) ou módulo(s) de programa(s) que compõe o APLICATIVO, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma;
- c) criar programas que venham a alterar, incluir ou excluir dados especificados no dicionário de dados do Aplicativo objeto do presente instrumento, se for o caso;
- d) realizar engenharia reversa ou criação de obras derivadas do Aplicativo. Os avisos de reserva de direitos existentes no Aplicativo não poderão ser destruídos, ocultados ou alterados;
- e) disponibilizar acesso a terceiros mediante o fornecimento de senha e usuário cadastrados;
- f) veicular informação relativa à pirataria de software através do Serviço;
- g) divulgar material protegido por propriedade intelectual, direitos autorais ou por confidencialidade sem a autorização dos seus titulares;
- h) passar-se por outra pessoa, empresa ou instituição;
- i) coletar ou divulgar dados pessoais de usuários sem o consentimento comprovado do real titular destes dados;
- j) veicular páginas ocultas ou imagens ocultas;
- k) enviar mensagens não solicitadas, reconhecidas como "spam", "junk mail" ou correntes de correspondência ("chain letters"), ou qualquer outra forma de correspondência indesejada (dentre as quais: phishing, correspondência que implique em assédio a usuários ou terceiros, etc.);
- l) utilizar o Serviço para enviar quaisquer tipos de vírus ou arquivos contendo quaisquer tipos de vírus (como por exemplo, "Cavalos de Troia", "Spywares", "Malwares", etc.), sem prejuízo de outras formas de arquivos ou mecanismos digitais que possam causar danos de qualquer espécie ao seu destinatário ou a terceiros;
- m) praticar quaisquer atos que violem qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável ou que violem qualquer lei aplicável com relação à transmissão de dados do local onde o CLIENTE resida;
- n) obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao Serviço.

3.2. O CLIENTE será responsável pela veracidade e pelo fornecimento dos dados, conteúdos e por todas e quaisquer informações (de qualquer natureza), inseridas nas soluções TWYGO, que possibilitarão o cumprimento deste contrato pelo TWYGO, não havendo qualquer direito à indenização, ou responsabilidade de qualquer espécie, devida pelo TWYGO, pelo processamento de dados inverídicos ou irregularmente obtidos pelo CLIENTE, ou ainda pela natureza dos conteúdos ou informações inseridas na solução, qualquer que seja esta. Neste sentido, o CLIENTE responsabiliza-se integralmente pelas informações, dados, e conteúdos alimentados nas soluções do TWYGO, isentando e garantindo o direito de regresso do TWYGO em caso de violação destes direitos ou de terceiros em razão de referidas informações, dados, e conteúdos em situação irregular.

3.3. Em nenhuma hipótese o CLIENTE poderá utilizar a solução para divulgar informações de qualquer forma que possa implicar em violação de normas aplicáveis no Brasil, de direitos de propriedade do TWYGO e/ou de terceiros ou dos bons costumes, incluindo, sem limitação, a violação de direitos intelectuais, autorais e de privacidade, ou a produção e divulgação de conteúdo ilegal, imoral, inapropriado ou ofensivo, respondendo nestas situações por todos os prejuízos que causar, e garantindo o direito de regresso do TWYGO se esta vier a sofrer prejuízos desta natureza.

4. PRAZO DO CONTRATO

- 4.1. O presente CONTRATO entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo determinado, sendo seu período de vigência de 20/02/2024 até 19/02/2025. Sendo o serviço suspenso, automaticamente, no seu vencimento, exceto se houver renovação do contrato de prestação de serviço.
- 4.2. O CLIENTE declara-se ciente, ainda, que independente de sua vontade de cancelar a sua conta de Serviço, caso deixe de efetuar logins no APLICATIVO por um prazo superior a 60 (sessenta) dias sem ter um pagamento vinculado à sua conta de acesso ao Aplicativo, a mesma poderá ser automaticamente cancelada por inatividade, independentemente de qualquer aviso prévio do TWYGO ao CLIENTE, sem que isso gere qualquer direito ao CLIENTE em relação ao TWYGO.

5. ACESSO, UTILIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO APLICATIVO

- 5.1. O acesso ao Serviço ocorrerá de forma não exclusiva pelo CLIENTE e estará disponível após a assinatura do presente CONTRATO.
- 5.2. O TWYGO poderá a qualquer tempo realizar a atualização do Serviço com o objetivo de realizar melhorias ou correções no mesmo relacionadas ao Suporte Técnico. Esta atualização poderá ocorrer a qualquer tempo sem que seja necessária prévia comunicação ao CLIENTE.
- 5.3. O TWYGO se reserva o direito de tornar o Serviço indisponível por tempo indeterminado em caso de manutenção emergencial, sem necessidade de prévia comunicação ao Cliente.
- 5.4. O TWYGO não se responsabiliza pelo Serviço caso seja afetado por algum tipo de programa externo ou aqueles conhecidos como vírus, ou ainda, caso ocorra a perda ou corrupção de dados.
- 5.5. O TWYGO não se responsabiliza por manter backup sobre as Informações inseridas pelo CLIENTE no Serviço em prazo superior a 7 (sete) dias, de modo que no oitavo dia será inutilizado, sem possibilidade de recuperação do backup do primeiro dia e assim sucessivamente para a periodicidade a seguinte. O TWYGO realiza backups incrementais do banco de dados a cada períodos de 30 (trinta) minutos, tendo imagens completas das informações registradas, sendo possível restaurar qualquer informação que tenha sido gravada nos backups realizados, observado o prazo máximo estabelecido acima.
- 5.6. O CLIENTE poderá contratar backup por prazo superior ao determinado acima. Neste caso, deverá entrar em contato com o TWYGO para que esta possa apresentar Proposta Comercial específica para atendimento dessa necessidade.

5.7. Os custos de restauração de backups, por falha do cliente, não estão contemplados nos valores de assinatura mensal ou anual, devendo ser contratados separadamente caso haja necessidade.

5.8. O TWYGO não se responsabiliza pela utilização das soluções pelo CLIENTE nas seguintes situações:

- a) Por uso inadequado das soluções, seja ou não por pessoas não autorizadas ou por qualquer outra causa em que não exista culpa ou dolo comprovado documentalmente pelo TWYGO;
- b) Por eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade das soluções, que não dependam de ações do TWYGO, ou seja, alheios à vontade do TWYGO;
- c) Por danos causados a terceiros em razão de conteúdo disponibilizado pelo TWYGO por intermédio das soluções, porém em decorrência de atos/fatos que não sejam relacionados a atos de culpa ou dolo do TWYGO;

6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. O TWYGO fornecerá Suporte Técnico ao CLIENTE com o objetivo de identificar problemas no funcionamento do Serviço. Por este Suporte Técnico obriga-se o TWYGO a: (i) disponibilizar ao Cliente via internet, um endereço e documentação de ajuda e informativa sobre funcionalidades do produto; (ii) disponibilizar ao Cliente via internet, um endereço eletrônico através da qual poderá reportar dúvidas ou ocorrências sobre o Serviço. O acesso ao suporte poderá ser realizado através do email: suporte@twygo.com ou pelo endereço eletrônico <https://twygo.movidesk.com/kb>

7. REMUNERAÇÃO:

7.1. Para ter direito de acesso ao Serviço o CLIENTE deverá pagar uma mensalidade de acordo com a periodicidade e forma de pagamento escolhida pelo mesmo no ato do cadastramento.

7.2. Sempre que houver a renovação de acesso ao Serviço serão consideradas as atualizações de valor e acesso às funcionalidades do plano contratado pelo cliente, no ato da renovação.

7.2.1. Caso a renovação do plano seja anual, será aplicada, automaticamente e sem aviso prévio, a correção monetária com base na variação do índice do IPCA, caso positiva, dos últimos 12 meses.

7.2.2. Caso a renovação seja mensal, será aplicado, automaticamente e sem aviso prévio, o valor vigente do plano no mês da renovação.

7.3. Sobre os valores estabelecidos estão acrescidos todos os tributos incidentes sobre o faturamento do TWYGO.

7.4. Caso os pagamentos, qualquer que seja o motivo, independentemente de sua forma de pagamento, não venham a ser realizados para o TWYGO na data estabelecida para seu vencimento, esta cobrará na próxima fatura juros de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento).

7.5. Caso ocorra atraso no pagamento superior a 10 (dias) o acesso ao Serviço será suspenso, até que ocorra o efetivo pagamento. Caso seja decorrido 60 (sessenta) dias de suspensão, o TWYGO dará por rescindido o presente CONTRATO e fará a devolução das Informações na forma estabelecida na cláusula de rescisão.

7.6. Este contrato constitui-se como um título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil vigente, possibilitando o TWYGO, em caso de inadimplência, a cobrança administrativa ou judicial de valores eventualmente devidos pelo CLIENTE.

8. RESCISÃO:

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo TWYGO, independentemente de comunicação, eletrônica, verbal ou escrita, sem que assista ao CLIENTE qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

- a) por comprovada inadimplência das cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento;
- b) falta de pagamento nos prazos estabelecidos.

8.2. O CLIENTE poderá rescindir este instrumento, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito ao TWYGO, desde que o faça com 15 (quinze) dias de antecedência à data estabelecida para a renovação do acesso ao Serviço. Caso o CLIENTE deixe de acessar o Serviço ou mesmo caso queira rescindir antecipadamente o presente CONTRATO, o mesmo poderá fazê-lo a qualquer tempo. Neste caso, o TWYGO manterá a disponibilidade de uso do Serviço até a próxima data de renovação de acesso, sem proceder com a renovação.

8.3. Em qualquer dos casos de rescisão deste CONTRATO as informações inseridas no Serviço ficarão disponíveis no mesmo por até 7 (sete) dias após o seu término, ressalvados casos diversamente exigidos em lei. Após este período o TWYGO não terá nenhuma obrigação de manter ou fornecer quaisquer dados ao CLIENTE e poderá, a partir de então, remover todas as informações inseridas pelo mesmo no Serviço, de forma definitiva, automática e independente de notificação ao CLIENTE.

8.4. Observado o disposto no item anterior, o CLIENTE reconhece e aceita que, caso o presente contrato seja terminado e sua conta de Serviços cancelada, por qualquer motivo, ficará automaticamente impossibilitado de acessar sua conta e utilizar o Serviço, bem como visualizar arquivos ou outros conteúdos relacionados.

9. PROPRIEDADE

9.1. O CLIENTE reconhece que todos os direitos autorais, copyright, patentes, marcas e outros direitos de propriedade intelectual utilizados ou embutidos ou em relação ao presente CONTRATO, incluindo toda a documentação e manuais relacionados são e deverão permanecer de propriedade do TWYGO na forma especificada neste contrato, e o CLIENTE não poderá, durante ou a qualquer tempo após o fim deste contrato, sob hipótese alguma, questionar ou requerer a propriedade ou quaisquer dos direitos do TWYGO.

10. DECLARAÇÃO DO USUÁRIO

- 10.1. O CLIENTE reconhece que o Serviço é fornecido na forma como está disponibilizado e que o TWYGO não é e nem será responsável por exclusão, não entrega ou falha no arquivamento de qualquer dado ou informação cadastrada pelo CLIENTE.
- 10.2. As informações referentes à data e hora de acesso e ao endereço de protocolo de internet utilizado pelo CLIENTE para acessar o Portal ou o Serviço permanecerão armazenadas pelo TWYGO por, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de cada acesso realizado, independentemente do término da relação jurídica e comercial entre o TWYGO e o CLIENTE, em cumprimento ao disposto no Artigo 15 da Lei nº 12.965/2014.
- 10.3. Do mesmo modo, o CLIENTE reconhece que o Serviço, pela sua própria natureza, é fornecido da forma em que estiver disponível, sem qualquer garantia de desempenho ou alcance de resultados específicos. Não obstante, o TWYGO envidará os melhores esforços para que o SERVIÇO funcione da melhor maneira possível.
- 10.4. O CLIENTE expressamente se compromete a não levar a cabo qualquer atividade que interfira, interrompa ou danifique o Serviço (ou os servidores, equipamentos e as redes que estejam relacionados com o Serviço, sejam do TWYGO ou de terceiros), assim como os documentos, arquivos e toda classe de conteúdos armazenados nos seus equipamentos informáticos ("hacking").
- 10.5. O CLIENTE reconhece e concorda que o TWYGO não endossa o conteúdo de quaisquer comunicações veiculadas pelos seus usuários, constantes nos servidores ou equipamentos do TWYGO e/ou de seus parceiros e, conforme disposto acima, não é responsável por qualquer material ilegal, difamatório, que viole direitos de privacidade, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, obsceno, injurioso ou censurável de qualquer forma ou que infrinja ou possa infringir direitos de propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros.
- 10.6. Além disso, o TWYGO terá o direito de excluir, no todo ou em parte, qualquer conteúdo eventualmente inserido pelo CLIENTE no Serviço que o TWYGO venha a entender contrários às disposições deste instrumento ou a quaisquer outras regras do TWYGO relacionadas ao tamanho e formato de arquivos, declarados na funcionalidade do aplicativo, ressalvado ainda o direito do TWYGO de pleitear indenização contra o CLIENTE.

11. NÍVEL DE SERVIÇO DE DISPONIBILIDADE

- 11.1. O TWYGO empreenderá esforços comercialmente razoáveis para tornar o Serviço disponível, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) durante cada mês.
- 11.2. O Compromisso de Nível de Serviço não se aplica às circunstâncias de indisponibilidade que resultem (i) de uma interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 2 (duas) horas ou que ocorram no período das 24:00h até às 6:00h; (ii) forem causadas por fatores que fujam ao controle do TWYGO, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos ou, ainda, com a empresa fornecedora dos serviços de datacenter; (iii) resultem de quaisquer atos ou omissões do CLIENTE ou de terceiros; (iv) resultem do equipamento e TI, software ou outras tecnologias que o CLIENTE usar e/ou do equipamento de TI que impeçam o acesso regular ao Serviço; (v) resultem de falhas de instâncias individuais não atribuíveis

à indisponibilidade do CLIENTE e (vi) resultantes de paradas programas, estas comunicadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao CLIENTE.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Na máxima medida permitida pela legislação aplicável, em hipótese alguma o TWYGO terá responsabilidade perante o cliente por quaisquer lucros cessantes ou por quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais, punitivos ou consequentes, seja qual for a respectiva causa, seja ela de natureza contratual, por ato ilícito ou baseado em qualquer outra teoria de responsabilidade, independentemente do fato do cliente ter sido advertido sobre a possibilidade de ocorrência de tais danos. Fica estabelecido entre as partes que qualquer indenização devida pelo TWYGO ao CLIENTE ficará restrita a, no máximo, 6 (seis) vezes o valor da mensalidade paga.

13. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1. Para os fins deste Contrato, entendem-se por "Informações Confidenciais" todas as informações confidenciais e exclusivas de uma das partes ("Parte Reveladora") revelados à outra parte ("Parte Receptora"), de modo verbal ou por escrito, incluindo, mas sem limitação, toda e qualquer informação, patenteada ou não; registrada como direito perante órgãos ou autoridades competentes a esta finalidade; de natureza técnica, operacional, financeira, comercial ou jurídica; know-how, invenções, processos, designs e marcas, patenteáveis ou não; planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas; documentos em geral, contratos, ofícios, cartas, notificações, relatórios, estudos, pareceres, pesquisas e dados pessoais.
- 13.2. Cada uma das partes concorda e assegura proteger o sigilo das Informações Confidenciais da outra parte com a mesma cautela e diligência que faria com as suas próprias Informações Confidenciais, sempre estabelecendo limites mínimos e razoáveis de segurança.
- 13.3. Os termos acordados neste contrato referentes ao tratamento de dados pessoais estão em conformidade com a legislação brasileira aplicável a proteção de dados, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), seguindo as seguintes definições:
- 13.3.1. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;
- 13.3.2. "Dados Pessoais" significam quaisquer dados ou informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, assim como dados pessoais sensíveis, conforme definidos na LGPD;
- 13.3.3. "Incidente" significa um acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito;
- 13.3.4. "Operador" significa pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador;
- 13.3.5. "Titular" é a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento;

- 13.3.6. "Tratamento" significa toda e qualquer toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 13.4. O CLIENTE reconhece que o TWYGO realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual.
- 13.5. No que tange às atividades de tratamento de dados, as Partes reconhecem e acordam que o CLIENTE é o Controlador dos Dados Pessoais, enquanto o TWYGO é o Operador de Dados Pessoais, devendo tratá-los exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas do CLIENTE.
- 13.6. O TWYGO tratará os dados pessoais em conformidade com este Contrato para prestar o serviço contratado pelo CLIENTE e para o cumprimento de qualquer lei ou regulamento aplicável.
- 13.7. O CLIENTE concorda e declara expressamente que (1) é o titular dos dados inseridos nas soluções propostas pelo TWYGO, objeto deste instrumento contratual; ou (2), possui a devida autorização do titular dos dados que eventualmente inserir nas soluções; respondendo o CLIENTE exclusivamente por informações ou dados irregularmente obtidos ou indevidamente inseridos nas soluções TWYGO sem o devido consentimento do titular, não obstante a aplicação da lei pertinente.
- 13.8. Em alinhamento com o disposto no inciso VIII do artigo 7º da lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), os dados coletados pelo TWYGO no cumprimento deste CONTRATO poderão ser usados para fins de elaboração de relatórios estatísticos, sendo devidamente anonimizados para impedir quaisquer chances de identificação do usuário. Para tanto, o CLIENTE declara estar ciente e concorda, por meio deste instrumento, que o TWYGO:
- a) realize o tratamento dos dados, tais como coleta, uso, processamento e armazenamento, mas não se limitando a esses citados.
 - b) colete dados de navegação, tais como: tipo de navegador do computador utilizado para acesso ao Serviço, endereço de protocolo de Internet, páginas visitadas e tempo médio gasto no Portal.
- 13.9. O CLIENTE declara e reconhece que para a prestação dos serviços e funcionalidades ofertadas pelo Serviço, o TWYGO acessa os dados diretamente no Portal e/ou outros meios virtuais, inclusive parceiros, sem fazer qualquer emulação de medidas de segurança, utilizando-se apenas dos dados necessários para que o serviço ofertado seja prestado em sua integralidade.
- 13.9.1. O TWYGO se compromete a devolver ou destruir os dados coletados ao final deste contrato, qualquer que seja sua causa, exceto nos casos em que o TWYGO for impedido de fazê-lo, seja por causa de ordem judicial ou para cumprir com obrigações legais.
- 13.9.2. O TWYGO se compromete a realizar o tratamento de dados estritamente necessários do CLIENTE para cumprir exclusivamente com as obrigações dispostas neste contrato,

não utilizando os dados para quaisquer outras finalidades, tampouco transmitindo para terceiros.

- 13.10. O CLIENTE declara estar ciente e concorda que o TWYGO utilize cookies apenas para controlar a audiência e controlar a navegação no Portal, além de possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do CLIENTE. O TWYGO assegura que todos os dados coletados por meio de cookies são usados para fins estatísticos, sendo devidamente anonimizados para impedir quaisquer chances de identificação do usuário.
- 13.11. O TWYGO se compromete a adotar todas as medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados, evitando, mas não impedindo absolutamente, riscos relacionados à violação de dados; destruição acidental ou ilícita, perda ou alteração de tais informações confidenciais.
- 13.11.1. O TWYGO assegura, caso seja possível, criptografar os dados pessoais processados nos moldes deste contrato para garantir a sua confidencialidade e segurança.
- 13.11.2. O CLIENTE declara estar ciente e concorda que as medidas de segurança adotadas servem para mitigar os riscos, contudo, não há como evitar totalmente invasões por terceiros (hackers), que muitas vezes exploram vulnerabilidades ainda desconhecidas. Desse modo, tendo o TWYGO comprovado que adotou toda as medidas alcançáveis para assegurar a proteção dos dados, tal caso será configurado como caso fortuito ou força maior, conforme art. 393 do Código Civil.
- 13.12. O TWYGO, como operadora dos dados, não poderá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os dados tratados em razão do contrato estabelecido com o CLIENTE, caso seja necessário essa atribuição ficará sob responsabilidade do CLIENTE, como controlador das informações, seguindo os preceitos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).
- 13.13. O TWYGO notificará o CLIENTE em 2 (dois) dias úteis de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente em matéria de proteção de dados; (a) de qualquer acesso acidental ou não autorizado; e (b) de qualquer pedido recebido diretamente de terceiros declarando-se titulares, não devendo o TWYGO responder diretamente a esse pedido, antes de prévia comunicação e autorização do CLIENTE.
- 13.14. Caso o TWYGO não possa cumprir as suas obrigações relacionadas ao tratamento de dados, seja em razão de potencial inconformidade, problemas técnicos ou pedido do CLIENTE, o TWYGO informará em prazo razoável o CLIENTE de tal impedimento, sendo facultado ao TWYGO o direito de suspender a transferência de dados e/ou rescindir o presente contrato sem penalidade a qualquer das Partes, se perecer o objeto contratado por impossibilidade de cumprimento pelo TWYGO em razão de vedação normativa.
- 13.15. O TWYGO não se responsabiliza pela negligência do CLIENTE e de seus colaboradores e usuários na utilização do Portal ou do Aplicativo, ocasionando violações ou qualquer outra irregularidade na confidencialidade das Informações Confidenciais tratadas neste contrato. Desse modo, é de total responsabilidade do usuário zelar pela confidencialidade das informações referentes ao acesso e operação dos dados no sistema, como login, senha ou qualquer outra medida de segurança implementada para assegurar a proteção das informações.

- 13.16. Fica certo e ajustado que a Cláusula 12 (“Limitação de Responsabilidade”) deste contrato não poderá ser invocada no sentido de limitar o dever de indenização do TWYGO quando esta descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados.
- 13.16.1. Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o TWYGO não será responsabilizada se (i) não tiver realizado o tratamento de dados pessoais que lhe é atribuído; (ii) embora tenha realizado o tratamento de dados pessoais que lhe é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados; (iii) o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.
- 13.16.2. Cada uma das Partes concorda e garante que será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 13.17. O TWYGO disponibilizará ao CLIENTE um canal com o objetivo de direcionar toda e qualquer comunicação ou solicitação por parte do CLIENTE referente a proteção e privacidade dos dados. Esse acesso pode ser realizado através do email: dpo@twygo.com.

14. COMBATE ÀS PRÁTICAS VEDADAS EM LEI

- 14.1. As Partes declaram mutuamente que respeitam e fazem respeitar toda a legislação vigente em respeito ao meio ambiente, adotando práticas de combate ao uso irracional dos recursos disponíveis e sempre em favor do meio ambiente, conforme definido na lei pertinente.
- 14.2. As Partes declaram que não fazem de trabalho irregular de menores ou adolescentes, obedecendo às normas e leis na matéria, adotando práticas de repúdio e combate ao trabalho escravo e irregular de pessoas, qualquer que seja sua forma.
- 14.3. Para os fins do disposto na Lei 12.846 de 01.08.2013, as Partes declaram, uma para a outra, por si, seus acionistas, sócios, empregados ou terceirizados, de que não praticaram, não praticarão, não tentarão praticar nem tampouco induzirão ou aliciarão nenhuma pessoa a praticar os atos, ações e omissões nela descritos como ilícitos lesivos à administração pública nacional e estrangeira.
- 14.4. Na ocorrência de qualquer ação ou omissão relativos às práticas e leis vigentes contidas nos itens 14.1 a 14.3, as Partes se comprometem que comunicarão imediatamente, uma à outra e à autoridade competente, se tomarem conhecimento que alguém está praticando ou tentando praticar tais atos ou omissões. Cada Parte deverá notificar imediatamente a outra se tiver motivo para suspeitar que qualquer destes atos ou omissões tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá.
- 14.5. Quando qualquer das Partes, por seus empregados, funcionários, subcontratados, fornecedores, agentes ou qualquer um, agindo em seu nome engajar-se em uma conduta proibida pelas disposições dos itens 14.1 a 14.3 acima, a Parte lesada terá o direito de: (a) resolver o contrato em questão e receber da Parte faltosa o montante de quaisquer danos diretos que venha a sofrer em decorrência de tal rescisão; ou (b) ser totalmente ressarcido pela Parte faltosa por qualquer dano direto que venha a sofrer

em consequência de qualquer violação desta Cláusula 14, independentemente da rescisão ou não do contrato .

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

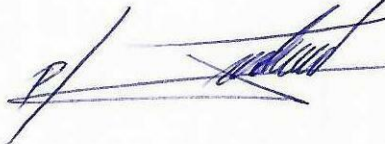
- 15.1. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará em novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato.
- 15.2. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvado o direito à rescisão na forma e hipóteses previstas neste instrumento, respondendo as partes por si e seus sucessores, na forma da lei.
- 15.3. O CLIENTE autoriza o uso de sua logomarca e nome comercial nos materiais de marketing do Aplicativo, não ferindo, portanto, as condições relacionadas ao sigilo.
- 15.4. Não constituem causa de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configuram o caso fortuito e força maior, previstos no art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 15.5. As Partes e Testemunhas confirmam, via assinatura eletrônica, nos termos da medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 em vigor no Brasil, que estão de absoluto acordo com o presente Instrumento e, por estarem plenamente ciente dos termos, reafirmam o dever de se observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista da possibilidade de acessar a via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.
- 15.6. Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.
- 15.7. O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.
- 15.8. O presente contrato será regido pelas leis brasileiras, ficando eleito o Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Joinville (SC), 19 de fevereiro de 2024.

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

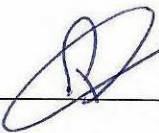
CONTRATADA


JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

OSC VIVA RIO

CLIENTE

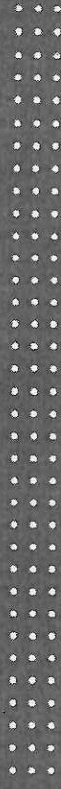
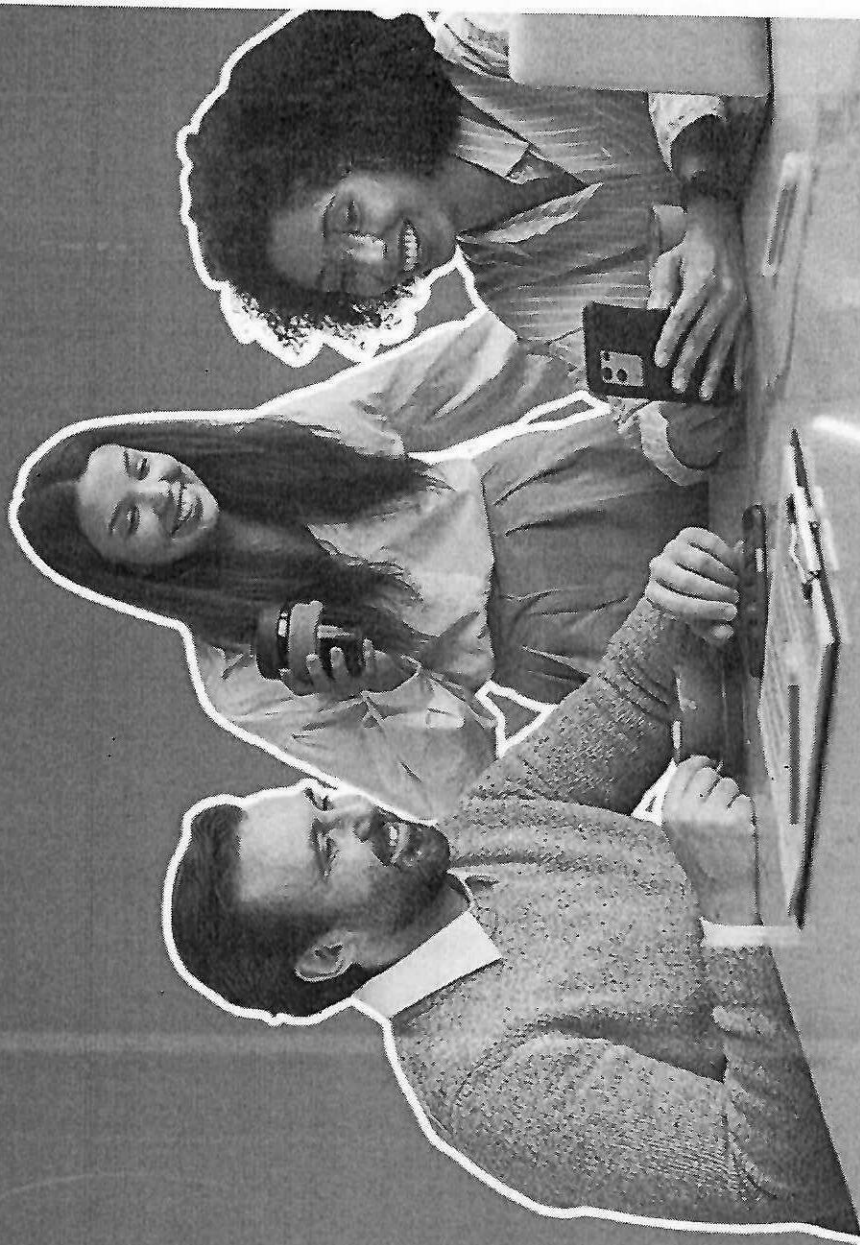
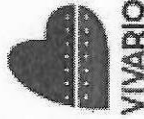
TESTEMUNHAS:


Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio
Nome _____


Taisa Dantas Sousa
Contratos
Matrícula 26315
Viva Rio
Nome _____

Proposta comercial 11035.01

twygo
Plataforma LMS



Apresentação

O **objetivo desta proposta** é alinhar as expectativas sobre o escopo, prazos e custos de serviços necessários para que a Twygo possa ser adotado de forma a agregar o maior valor possível para nosso Cliente.

Em caso de dúvidas, contatar o consultor através dos canais ao lado.

Joinville, 16/02/2023.



mariana.sousa@twygo.com



(85) 99912-5538

twygo

Confidencialidade

O conteúdo deste documento deve ser tratado como **propriedade confidencial da Twygo**, não podendo ser divulgado a terceiros sem prévia autorização e aprovação. Este documento não poderá ser reproduzido de forma parcial ou integral, tampouco utilizado para outros fins que não a avaliação de propostas, sem o prévio consentimento e sob a condição de que sejam incluídas notas sobre os direitos autorais da Twygo ou outros na referida reprodução.

A Twygo garante - por parte daqueles que prepararam este documento – que todo o cuidado necessário foi aplicado na sua preparação e valida o seu conteúdo **até a data prevista para sua expiração**.

A Twygo não pode, no entanto, garantir a veracidade de materiais que estejam fora de seu controle e da mesma forma não poderá garantir a validade das informações que não constem deste documento.

twygo

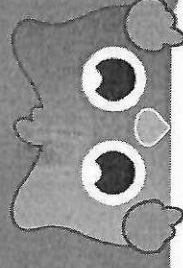
twygo

Somos um LMS que oferece controle de treinamentos, facilita a execução de capacitações e gera insights para o desenvolvimento de pessoas. **Acreditamos que a aprendizagem transforma as pessoas.**

Nós transformamos a aprendizagem.

Experiência única desde o primeiro contato | Fácil de usar | Pronto para uso

Conheça alguns de nossos clientes



Setup remoto

O setup remoto consiste em conversas com um consultor especialista para:

- Auxílio para o uso da ferramenta (com foco na sua demanda).
- Sugestões de estruturação dos cursos com base na necessidade do cliente.
- Material de apoio.
- Envio de documentação.
- Acompanhamento da jornada do cliente.

Seu sucesso é o nosso sucesso! Vamos te acompanhar para que atinja os objetivos pré estabelecidos com a contratação da Twygo.

É responsabilidade do cliente:

- Fazer a customização da plataforma (logo, cores, domínio).
- Montar os materiais que serão usados nos cursos.
- Integrações via API.
- Trazer dúvidas sobre usabilidades da plataforma para otimizar as conversas com o consultor especialista.

Acesse também:

Termo de uso

Política de privacidade

twygo

Detalhes do plano proposto



Item	Descrição
Usuários contratados	300 usuários plano por logins
Armazenamento	ilimitado
Visão meus cursos	Interface para alunos acompanharem o progresso na plataforma.
Comunidades	Espaço para criar grupos de discussão e publicar notícias.
Cursos ilimitados	Crie quantos cursos quiser!
Trilhas ilimitadas	Crie quantas trilhas quiser!
Magic Link	Link mágico para alunos acessarem a plataforma sem precisarem digitar senha.
Ambiente adicional incluso	Um ambiente adicional para treinar uma filial específica da empresa, uma área ou um cliente..
Integração com ferramentas de cobrança	Venda de cursos integrada às ferramentas eRede e Asaas, a ferramenta de cobrança com as menores taxas do mercado
Análise contratual	Discussão e personalização de termos de contrato. Possíveis honorários jurídicos são negociados a parte.
Vitrine de cursos pública	Exiba uma página com o seu catálogo de cursos para o público.
Acesso a API, Views e restrição por IPs	Acesso para consumir dados da nossa API e views, e para limitar o acesso no seu ambiente por IPs.
SLA de atendimento	Acordo de nível de serviço garantindo tempo de resposta padrão para situações envolvendo suporte da ferramenta.
Suporte online, humanizado e em português	Atendimento da nossa equipe de suporte.

Itens adicionais

Item	Quantidade
Consultoria remota de implantação	4 horas
Ambiente adicional	1

twygo

Resumo do investimento

ITEM	INVESTIMENTO
Plano Corporativo 300 usuários plano por logins (Mensal)	R\$ 1.980,00
Consultoria remota 4 horas (taxa única)	R\$ 699,00 R\$ 0,00

- ✓ Proposta válida até 28/02/2024.
- ✓ Todos impostos de venda estão inclusos nos valores.
- ✓ .É necessário realizar o pagamento para habilitar o uso da plataforma.
- ✓ Pagamento pode ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PayPal.



Aceite

Dados do fornecedor: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Endereço: Rua São Paulo, nº 31, Bairro Bucarein. CEP: 89.202-200. Cidade: Joinville, Estado: SC. CNPJ: 29.534.423/0001-73.

A aceitação dos termos e condições constantes desta proposta será oficializada via **e-mail** com os dados solicitados pelo consultor e assinatura da mesma.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
CONTATO DO FINANCEIRO	
Data de pagamento – SETUP	
Data de pagamento – MENSALIDADE	

twygo

twygo

O poder para impulsionar as pessoas pela aprendizagem.
Em suas mãos, do seu jeito, hoje.

comercial@twygo.com | (47) 3842-3994

CONTRATO TWYGO - OSC VIVA RIO

Código do documento 2f1f8dd3-1eaa-45c4-bd3f-e86e85018bf1



Assinaturas



Mariana Duarte de Sousa
mariana.sousa@fleeg.com
Assinou como testemunha

Mariana Duarte de Sousa



MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN
milena.silva@twygo.com
Assinou como parte

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN



Jackson Rovina
jackson.rovina@twygo.com
Assinou como parte

Jackson Rovina

Eventos do documento

19 Feb 2024, 10:15:56

Documento 2f1f8dd3-1eaa-45c4-bd3f-e86e85018bf1 **criado** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-19T10:15:56-03:00

19 Feb 2024, 10:19:14

Assinaturas **iniciadas** por ANA BEATRIZ DE SANTIAGO (2f680795-b316-47cc-957c-75898e3ba843). Email: ana.santiago@euax.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-19T10:19:14-03:00

19 Feb 2024, 10:20:38

MARIANA DUARTE DE SOUSA **Assinou como testemunha** - Email: mariana.sousa@fleeg.com - IP: 187.110.233.51 (187.110.233.51.mobtelecom.com.br porta: 51734) - Documento de identificação informado: 615.963.563-83 - DATE_ATOM: 2024-02-19T10:20:38-03:00

19 Feb 2024, 10:23:37

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN **Assinou como parte** - Email: milena.silva@twygo.com - IP: 179.222.238.197 (b3deec5.virtua.com.br porta: 15150) - Geolocalização: -26.3323648 -48.8210432 - Documento de identificação informado: 069.193.929-25 - DATE_ATOM: 2024-02-19T10:23:37-03:00

19 Feb 2024, 11:55:03

JACKSON ROVINA **Assinou como parte** (a7d5e408-3351-45a8-8ea2-faab69c6cb4b) - Email: jackson.rovina@twygo.com - IP: 191.220.139.142 (191-220-139-142.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 11428) - Geolocalização: -26.2919824 -48.8498116 - Documento de identificação informado: 791.356.929-87 - DATE_ATOM: 2024-02-19T11:55:03-03:00



Hash do documento original

(SHA256):e75a1ad8050834a352eb8d4cf209399dbe0b916d6c129f32fa42df60b507df26

(SHA512):1260ceccce2a5fb18b18082da9105b0014c5bb7aa09140f3fce6d0b1a2b4a655787967a7839076eba894899a0855c92327dfab66168fc2c0feeb4ffa3e10917d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO-TWYGO---OSC-VIVA-RIO-D4Sign-VivaRio-
ELISAMontalvao-30437201-1708361672 pdf
Código do documento 5310006f-b211-4612-ab2c-2be993000d38



Assinaturas



JOSE RICARDO BARROS PACHECO
josepacheco@vivario.org.br
Assinou



Eventos do documento

19 Feb 2024, 13:57:31

Documento 5310006f-b211-4612-ab2c-2be993000d38 **criado** por EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CONTA-SISTEMA (60f8ba60-ca00-4d7f-9708-8093d76de291). Email: d4sign@twygo.com. -
DATE_ATOM: 2024-02-19T13:57:31-03:00

19 Feb 2024, 13:57:37

Assinaturas **iniciadas** por EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CONTA SISTEMA (60f8ba60-ca00-4d7f-9708-8093d76de291). Email: d4sign@twygo.com. - DATE_ATOM: 2024-02-19T13:57:37-03:00

19 Feb 2024, 15:14:59

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CONTA SISTEMA (60f8ba60-ca00-4d7f-9708-8093d76de291). Email: d4sign@twygo.com. **ADICIONOU** o signatário **danielecastro@vivario.org.br** - DATE_ATOM: 2024-02-19T15:14:59-03:00

19 Feb 2024, 20:36:48

JOSE RICARDO BARROS PACHECO **Assinou** - Email: josepacheco@vivario.org.br - IP: 177.12.9.199 (fttx-177129199.usr.predialnet.com.br porta: 28026) - Geolocalização: -22.9038849 -43.0978475 - Documento de identificação informado: 763.894.057-15 - DATE_ATOM: 2024-02-19T20:36:48-03:00

20 Feb 2024, 09:45:01

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CONTA SISTEMA (60f8ba60-ca00-4d7f-9708-8093d76de291). Email: d4sign@twygo.com. **REMOVEU** o signatário **danielecastro@vivario.org.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T09:45:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d7686a4ae53e0a8f3f91017dfb99cdf20968e8f962014efb54fd05b28f3fab

(SHA512):5ccd93074780b63e1c2ad1f48e0aa7716b324c45dea1b07f55d947c7b5d5a6fb0f3fe247eaf50b67e8b3a0cb17bfca31e24d7a39ee027df5e9c9d0a4c7360286

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



À

EUAX – TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Na Rua São Paulo, nº 31, sala 106B, 1º andar.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EUAX – TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, sediada na Rua São Paulo, nº 31, sala 106B, 1º andar, inscrita no CNPJ nº 29.534.423/0001-73, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 20/02/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.


Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Atualização de sua assinatura com a Twygo!

9 mensagens

Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com>

10 de fevereiro de 2025 às 17:42

Para: "financeiro@vivario.org.br" <financeiro@vivario.org.br>, "notaseatestos@vivario.org.br" <notaseatestos@vivario.org.br>, Daniele <danielecastro@vivario.org.br>

Olá, equipe VIVA RIO! Tudo bem? 😊

Estamos chegando no período de reajuste da sua assinatura com a Twygo e queremos te avisar para que você esteja por dentro de tudo!

Conforme nossos **termos de uso**, o reajuste será feito com base na tabela vigente, para garantir que você continue aproveitando as melhores funcionalidades da plataforma.

Nos últimos meses, fizemos várias melhorias para aprimorar ainda mais a sua experiência com a Twygo. Confira algumas novidades:

🌟 **Nova interface de cursos:** Inspirada no estilo Netflix, agora a navegação está mais intuitiva e prática.

🎓 **Experiência de aprendizado otimizada:** Melhoramos a interface para aumentar o engajamento e tornar o aprendizado mais dinâmico e fluido para os alunos.

🚀 **Atualização tecnológica:** Focamos na performance e estabilidade do sistema para oferecer uma experiência ainda mais impecável!
Aqui estão os detalhes do seu plano:

Data do reajuste: 01/03/2025

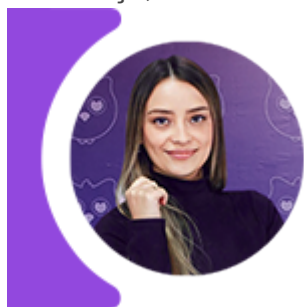
Plano: CORPORATIVO 300 Logins

Mensalidade (tabela vigente 2025): R\$2.184,14

Se tiver qualquer dúvida ou quiser saber mais sobre como essas melhorias podem beneficiar ainda mais sua equipe, estamos à disposição! É só nos contatar pelo e-mail suporte@twygo.com

Agradecemos por confiar na Twygo! Vamos juntos fazer de 2025 um ano de grandes conquistas!

Um abraço,



Suelen Nunes Andrade
Financeiro | Gestão de Assinaturas
📞 (47) 3511-8180

[twygo.com](https://www.twygo.com)



--

Prefere receber menos e-mails de mim? Clique em [aqui](#)

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

12 de fevereiro de 2025 às 10:04

Para: Thiago Rodrigues Pontes <thiagopontes@vivario.org.br>

Cc: RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>, Kamila Conde

<kamilaconde@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Prezados, bom dia.

@Thiago Rodrigues Pontes encaminho e-mail da empresa EUAX TWYGO informando o reajuste financeiro do contrato com a plataforma para sua análise técnica, tendo em vista ser um contrato de adesão.

@RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ solicito autorização para prosseguimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te,

Daniele Castro

Analista de Contratos

Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br



RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>

12 de fevereiro de 2025 às 12:26

Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Cc: Thiago Rodrigues Pontes <thiagopontes@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Boa tarde !

Aguardo avaliação da área técnica @Thiago Rodrigues Pontes .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ricardo Cruz

Diretor Administrativo

Hospital Municipal Albert Schweitzer

CER Realengo



Thiago Rodrigues Pontes <thiagopontes@vivario.org.br>

12 de fevereiro de 2025 às 13:13

Para: RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>

Cc: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Boa tarde,

@Kamila Conde Vamos manter o contrato por mais 03 meses?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Thiago Rodrigues Pontes

Setor de Informação

OSS - Viva Rio

Tel: 21 96742-7906

thiagopontes@vivario.org.br



pense bem antes de imprimir

Thiago Rodrigues Pontes <thiagopontes@vivario.org.br>

17 de fevereiro de 2025 às 10:46

Para: RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>

Cc: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Prezada Daniele,

Após uma reunião com a diretora Kamila, ficou acordado que a continuidade da plataforma será mantida por mais três meses. Após esse período, será realizada uma reavaliação para definir a continuidade ou extinção do serviço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br> 17 de fevereiro de 2025 às 10:48
Para: Thiago Rodrigues Pontes <thiagopontes@vivario.org.br>
Cc: RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Muito obrigado pelo retorno.

Somente para reforçar, haverá um reajuste conforme e-mail enviado pela empresa:

Data do reajuste: 01/03/2025

Plano: CORPORATIVO 300 Logins

Mensalidade (tabela vigente 2025): R\$2.184,14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br> 17 de fevereiro de 2025 às 10:49
Para: Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com>
Cc: "financeiro@vivario.org.br" <financeiro@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>

Prezados, bom dia.

Obrigada pelas informações e estamos cientes do reajuste.

Grata pela parceria.

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 17:42, Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com> 17 de fevereiro de 2025 às 11:09
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>



Suelen Andrade reacted to your message:

From: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Sent: Monday, February 17, 2025 1:49:40 PM
To: Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com>

Cc: financeiro@vivario.org.br <financeiro@vivario.org.br>; Notas e atestos HMAS
<notaseatestos.hmas@vivario.org.br>; Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>
Subject: Re: Atualização de sua assinatura com a Twygo!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com>

25 de fevereiro de 2025 às 10:52

Prezados, bom dia.

Poderiam me enviar essa atualização em forma de documento?
Precisamos colocar em nosso processo que prestamos contas para a prefeitura.

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 17:42, Suelen Andrade <suelen.andrade@twygo.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL

Nº: 20250225-144336462

A/C

Hospital Municipal Albert Schweitzer - Viva RIO

Daniele

danielecastro@vivario.org.br

Twygo Plataforma LMS

Suelen Nunes Andrade

suelen.andrade@twygo.com

Apresentação

Somos um LMS que oferece controle de treinamentos, facilita a execução de capacitações e gera insights para o desenvolvimento de pessoas.

Acreditamos que a aprendizagem transforma as pessoas. Nós transformamos a aprendizagem.

Experiência única desde o primeiro contato | Fácil de usar | Pronto para uso

O **objetivo desta proposta** é alinhar as expectativas sobre o escopo, prazos e custos necessários para que a Twygo possa ser adotada de forma a agregar maior valor possível para a (o) Hospital Municipal Albert Schweitzer - Viva RIO.

Confidencialidade

O conteúdo deste documento deve ser tratado como propriedade confidencial da Twygo, não podendo ser divulgado a terceiros sem prévia autorização e aprovação. Este documento não poderá ser reproduzido de forma parcial ou integral, tampouco utilizado para outros fins que não a avaliação de propostas, sem o prévio consentimento e sob a condição de que sejam incluídas notas sobre os direitos autorais da Twygo ou outros na referida reprodução.

A Twygo garante - por parte daqueles que prepararam este documento – que todo o cuidado necessário foi aplicado na sua preparação e valida o seu conteúdo **até a data prevista para sua expiração**.

A Twygo não pode, no entanto, garantir a veracidade de materiais que estejam fora de seu controle e da mesma forma não poderá garantir a validade das informações que não constem deste documento.

Proposta emitida em:

25 de Fevereiro de 2025

Essa proposta expira em:

28 de Fevereiro de 2025

A/C

Daniele

danielecastro@vivario.org.br

Reajuste 2025

Produtos e serviços	Recorrência	Quantidade de alunos	Preço unitário	Preço total
Corporativo mensal - 300 logins mensais Indicado para treinamento de equipes	Mensalmente	300	R\$ 7,28046 /mês	R\$ 2.184,14 /mês
Subtotal Mensalmente				R\$ 2.184,14
Total				R\$ 2.184,14

Os descontos aplicados sobre os valores da mensalidade terão validade de 12 meses a partir da assinatura do termo. Após este período, os valores retornarão ao valor original vigente.

Termos de Uso

Para ter acesso aos nossos Termos e condições de uso [clique aqui](#).

Aceite

Dados do fornecedor: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Endereço: Rua São Paulo, nº 31, Bairro Bucarein. CEP: 89.202-200. Cidade: Joinville, Estado: SC. CNPJ: 29.534.423/0001-73.

A aceitação dos termos e condições constantes desta proposta será oficializada via [**e-mail**](#) com os dados solicitados pelo consultor e assinatura da mesma.

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:43 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **EE06.5ADE.18A2.C15F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.534.423/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140032838884**
Data de emissão: **31/01/2024 04:09:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

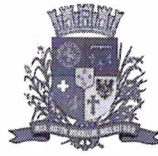
Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072400394992316767

Informação obtida em 30/07/2024 17:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

290675/2024

DATA DA EMISSÃO:

17/06/2024

DATA DA VALIDADE:

15/09/2024

CPF/CNPJ:

29.534.423/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

184182

ATIVIDADE FISCAL:

Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Sao Paulo, 31

Complemento: SALA:106B;ANDAR:1;EDIF:CDTEC

Bairro: Bucarein

CEP: 89202-212

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24290675N9840D29

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.534.423/0001-73

Certidão nº: 7646693/2024

Expedição: 02/02/2024, às 09:11:39

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.534.423/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

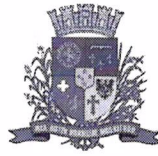
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

290675/2024

DATA DA EMISSÃO:

17/06/2024

DATA DA VALIDADE:

15/09/2024

CPF/CNPJ:

29.534.423/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

184182

ATIVIDADE FISCAL:

Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Sao Paulo, 31

Complemento: SALA:106B;ANDAR:1;EDIF:CDTEC

Bairro: Bucarein

CEP: 89202-212

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24290675N9840D29

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.534.423/0001-73

Certidão nº: 57643848/2024

Expedição: 22/08/2024, às 11:28:57

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.534.423/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.534.423/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140242978100**
Data de emissão: **06/08/2024 08:30:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821054992316793

Informação obtida em 24/09/2024 12:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.534.423/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140291109641**
Data de emissão: **16/09/2024 14:28:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
346628/2024	31/08/2024	29/11/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.534.423/0001-73	EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
184182	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Sao Paulo, 31 Bairro: Bucarein Complemento: SALA:106B;ANDAR:1;EDIF:CDTEC CEP: 89202-212

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24346628N9915D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111404514992316725

Informação obtida em 26/11/2024 17:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:17 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **C6F1.F766.ED7A.8BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.534.423/0001-73

Certidão n°: 216838/2025

Expedição: 03/01/2025, às 13:56:31

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.534.423/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122203364992316704

Informação obtida em 03/01/2025 14:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
397610/2024	22/11/2024	20/02/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.534.423/0001-73	EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
184182	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Sao Paulo, 31 Bairro: Bucarein Complemento: SALA:106B;ANDAR:1;EDIF:CDTEC CEP: 89202-212

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24397610N9998D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 29.534.423/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:17 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **C6F1.F766.ED7A.8BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.534.423/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140038327550**
Data de emissão: **05/02/2025 14:00:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/02/2025 14:00:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/02/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021802024992316792

Informação obtida em 27/02/2025 10:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
29139/2025	11/02/2025	12/05/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.534.423/0001-73	EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
184182	Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: SALA 207 AGORA UNI AGORA TECH PARK PARQUE TECNOLÓGICO COND PERINI BUSINESS PARK
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2529139N10079D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.534.423/0001-73
Razão Social: EUAX TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 31 SALA 111B ANDAR 1 / BUCAREIN / JOINVILLE / SC / 89202-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505524992316769

Informação obtida em 30/04/2025 11:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ADITIVO CONTRATUAL
Nº 01

CONTRATANTE PRINCIPAL VIVA RIO			ENDEREÇO R ALBERTO DE CAMPOS, 00012, LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA	
CEP 22.411-030	CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	CNPJ 00.343.941/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTRATADA TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA			ENDEREÇO R DONA FRANCISCA, 8300, SALA 207 AGORA UNI AGORA TECH PARK PARQUE TECNOLÓGICO COND PERINI BUSINESS PARK - ZONA INDUSTRIAL NORTE	
CEP 89.219-600	CIDADE JOINVILLE	UF SC	CNPJ 29.534.423/0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Tendo em vista os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem as partes acima denominadas e qualificadas, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais, tem entre si de justo e comum acordo aditar o **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024”**, por este denominado **“TERMO ADITIVO Nº 01”** que reger-se-á mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente aditivo tem como objetivo atualizar as informações referentes ao plano contratado em 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: USUÁRIOS E VALORES

2.1. O CLIENTE declara ciência e concordância com a continuidade do plano contratado, que permanece como Plano Corporativo 300 (trezentos) logins, conforme previamente acordado entre as partes.

2.2. Em razão da referida negociação, o CLIENTE compromete-se a realizar o pagamento mensal no valor de R\$ 2.184,14 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

3.1. Fica alterado o prazo de vigência do contrato, que passa a ser de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026. As demais cláusulas do Contrato, assinado por todas as partes em 19 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto pelo disposto neste termo.

3.2. Havendo conflito entre o disposto no Termo Aditivo e o Contrato, prevalecerá o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: ASSINATURA DIGITAL

4.1. As Partes e Testemunhas confirmam, via assinatura eletrônica, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2**, de 24 de agosto de 2001 em vigor no Brasil, que estão de absoluto acordo com o presente Instrumento e, por estarem plenamente ciente dos termos, reafirmam o dever de se observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista da possibilidade de acessar a via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, assinam eletronicamente o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os efeitos legais

Joinville (SC), 01 de fevereiro de 2025

**VIVA RIO
CLIENTE**

**TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

E-mail:

E-mail:

Aditivo 01 2025 - Via Rio pdf

Código do documento 6caed3e1-2a30-4c52-afc7-b76d943f8f9a



Assinaturas



Erika Clarimundo Ivan
erikaclarimundo@vivario.org.br
Assinou como testemunha

Erika Clarimundo Ivan



JOSE RICARDO BARROS PACHECO
josepacheco@vivario.org.br
Assinou como parte



Suelen Nunes Andrade
suelen.andrade@twygo.com
Assinou como testemunha

Suelen Nunes Andrade



MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN
milena.silva@twygo.com
Assinou como parte

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN

Eventos do documento

12 Aug 2025, 16:09:38

Documento 6caed3e1-2a30-4c52-afc7-b76d943f8f9a **criado** por SUELEN NUNES ANDRADE (3f292475-157c-40e4-86c0-d833521997be). Email: suelen.andrade@twygo.com. - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:09:38-03:00

12 Aug 2025, 16:12:11

Assinaturas **iniciadas** por SUELEN NUNES ANDRADE (3f292475-157c-40e4-86c0-d833521997be). Email: suelen.andrade@twygo.com. - DATE_ATOM: 2025-08-12T16:12:11-03:00

20 Aug 2025, 13:38:38

SUELEN NUNES ANDRADE (3f292475-157c-40e4-86c0-d833521997be). Email: suelen.andrade@twygo.com.

ALTEROU o signatário clarimundovivario@gmail.com para erikaclarimundo@vivario.org.br - DATE_ATOM: 2025-08-20T13:38:38-03:00

20 Aug 2025, 13:44:35

ERIKA CLARIMUNDO IVAN **Assinou como testemunha** - Email: erikaclarimundo@vivario.org.br - IP: 191.57.8.142 (191.57.8.142 porta: 2682) - **Geolocalização**: -22.866502 -43.442013 - Documento de identificação informado: 054.696.817-18 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-08-20T13:44:35-03:00

21 Aug 2025, 06:50:23

JOSE RICARDO BARROS PACHECO **Assinou como parte** (e4e263a2-a583-4ef3-95ab-4a9ca34ee3a3) - Email: josepacheco@vivario.org.br - IP: 177.12.16.9 (fttx-17712169.usr.predialnet.com.br porta: 63212) - [Geolocalização: -22.9040223 -43.0980182](#) - Documento de identificação informado: 763.894.057-15 - DATE_ATOM: 2025-08-21T06:50:23-03:00

21 Aug 2025, 08:08:18

SUELEN NUNES ANDRADE **Assinou como testemunha** (3f292475-157c-40e4-86c0-d833521997be) - Email: suelen.andrade@twygo.com - IP: 179.222.238.112 (b3deee70.virtua.com.br porta: 45750) - [Geolocalização: -26.3188754 -48.8050991](#) - Documento de identificação informado: 058.787.269-12 - DATE_ATOM: 2025-08-21T08:08:18-03:00

28 Aug 2025, 14:24:31

MILENA ABREU DA SILVA CAVALLIN **Assinou como parte** (fe0d9bc5-eb8f-454b-89f0-1c6d324f5c7b) - Email: milena.silva@twygo.com - IP: 187.103.107.98 (187.103.107.98 porta: 12414) - [Geolocalização: -26.6797056 -49.0274816](#) - Documento de identificação informado: 069.193.929-25 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-08-28T14:24:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b04e03cc766e5aa1b99bcb37d3d256875d760b6faef9c70a107d460797f9a25

(SHA512):04a70516c422b6a3d2fca4febc46829e2a62825341eed56cad73b32e0563edb6df5740eb8b86ffb673508601e271ff69e3cd91f6cba07d4cb564f7f89e1f6e21

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.